



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 21 DE NOVEMBRO DE 2014

EDIÇÃO N° 1084 ANO XV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.044, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.636.758,49 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05.001.02122.0001.1.018 Reforma e Ampliação do Fórum	4.4.90.51 Obras e Instalações	02100	1.675.000,00
--	-------------------------------	-------	--------------

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

07.001.11334.0033.2.049 Incentivo a Economia Solidária	4.4.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02100	6.615,99
--	---	-------	----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Departamento de Educação

08.002.12361.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01200	450.900,00
--	--	-------	------------

08.002.12365.0007.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01200	50.000,00
---	--	-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.002. Departamento de Atendimento Primário

09.002.10301.0005.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.30 Material de Consumo	05310	3.030.000,00
--	-------------------------------	-------	--------------

09.003. Departamento de Atendimento Secundário

09.003.10302.0004.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05300	145.498,80
--	--	-------	------------

	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01110	40.000,00
--	---	-------	-----------

09.004. Departamento de Saúde Pública

09.004.10305.0043.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	5.000,00
--	-------------------------------	-------	----------

09.005. Departamento de Apoio Operacional

09.005.10122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	1.285.000,00
--	-------------------------------	-------	--------------

	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	200.000,00
--	--	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul

11.013.15451.0021.2.058 Manutenção de Logradouros Públicos	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	130.000,00
--	-------------------------------	-------	------------

	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	80.000,00
--	--	-------	-----------

12. SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esportes Recreação e Lazer

12.001.27122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	80.000,00
--	--	-------	-----------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.008. Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

13.008.16482.0023.1.014 Provisão Habitacional	4.4.90.51 Obras e Instalações	01100	1.200.000,00
---	-------------------------------	-------	--------------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

14.005. Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

14.005.08244.0038.2.018 Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socieducativas			
--	--	--	--

	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	02510	14.360,00
14.005.08244.0037.2.017	Atenção a Famílias, Crianças, Adolescentes, Jovens, Idosos e Pessoas com Deficiência		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05510	285.360,51
	3.3.90.30 Material de Consumo	05510	52.800,00
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO		
16.001.	Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento		
16.001.23693.0019.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	41.000,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA		
19.005.	Fundo Municipal de Trânsito		
19.005.26451.0025.2.031	Execução dos Sistemas de Fiscalização e Operação de Trânsito		
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01400	945.223,19
		TOTAL	9.636.758,49

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo Inciso I no valor de R\$ 145.498,80, Inciso II no valor de R\$ 2.881.615,99 e Inciso III no valor de R\$ 6.609.643,70 conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Departamento de Educação

08.002.12361.0006.1.015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

4.4.90.51 Obras e Instalações	01200	500.900,00
-------------------------------	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.002. Departamento de Atendimento Primário

09.002.10301.0005.1.005 Construção de Próprios Municipais

4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	1.000.000,00
-------------------------------	-------	--------------

09.002.10301.0005.2.010 Ampliação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde

3.3.50.41 Contribuições	05310	40.000,00
-------------------------	-------	-----------

09.002.10301.0005.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	400.000,00
--	-------	------------

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05310	300.000,00
--	-------	------------

09.003. Departamento de Atendimento Secundário

09.003.10302.0004.1.005 Construção de Próprios Municipais

4.4.90.51 Obras e Instalações	05310	90.000,00
-------------------------------	-------	-----------

09.003.10302.0004.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05310	1.400.000,00
--	-------	--------------

09.004. Departamento de Saúde Pública

09.004.10303.0043.2.066 Prevenção e Atenção DST/AIDS

3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	130.000,00
------------------------------	-------	------------

3.3.50.43 Subvenções Sociais	05310	250.000,00
------------------------------	-------	------------

3.3.90.30 Material de Consumo	05310	300.000,00
-------------------------------	-------	------------

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05310	450.000,00
--	-------	------------

09.004.10305.0043.1.004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05310	200.000,00
--	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Departamento de Obras Públicas

11.007.15451.0025.1.002 Ampliação do Sistema Viário

4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	130.000,00
-------------------------------	-------	------------

12. SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esportes Recreação e Lazer

12.001.27812.0014.2.027 Convênios de Esportes

3.3.50.41 Contribuições	01110	80.000,00
-------------------------	-------	-----------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência e Promoção Social**

14.001.08122.0022.2.061 Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

3.3.90.30	Material de Consumo	05510	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05510	15.000,00

14.005. Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

14.005.08244.0037.2.017 Atenção a Famílias, Crianças, Adoesc., Jovens, Idosos e Pessoas com Deficiência

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	02510	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	02510	3.000,00

14.005.08244.0038.2.018 Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socieducativas

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	02510	2.000,00
-----------	--	-------	----------

14.005.08244.0038.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	02510	2.000,00
-----------	--	-------	----------

14.005.08244.0038.2.054 Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	02510	1.360,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02510	1.000,00

14.005.08122.0037.2.078 Implantar o Centro Dia para a População Idosa com Autonomia

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05510	9.000,00
-----------	--	-------	----------

14.005.08122.0038.2.079 Implantar Equipamentos de Acolhimento Institucional para a População em Situação de Rua

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05510	188.000,00
-----------	------------------------------------	-------	------------

14.005.08241.0037.1.005 Construção de Próprios Municipais

4.4.90.51	Obras e Instalações	05510	10.000,00
-----------	---------------------	-------	-----------

14.005.08244.0037.2.017 Atenção a Famílias, Crianças, Adoesc., Jovens, Idosos e Pessoas com Deficiência

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05510	1.828,51
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	05510	1.115,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05510	30.000,00

14.005.08244.0038.2.018 Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socieducativas

3.3.90.30	Material de Consumo	05510	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	05510	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05510	7.000,00

14.005.08244.0038.2.054 Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	05510	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05510	1.000,00

14.005.08244.0038.2.068 Atenção Integral a Famílias e Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	05510	10.000,00
-----------	--	-------	-----------

14.005.08244.0038.2.069 Proteção, Defesa, Inserção Social do Idoso Fragilizado e da Pessoa com Deficiência

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05510	417,00
3.3.90.30	Material de Consumo	05510	20.000,00

14.005.08122.0037.2.076 Capacitação de Conselheiros

3.3.90.30	Material de Consumo	05510	2.800,00
-----------	---------------------	-------	----------

14.005.08422.0038.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

3.3.90.30	Material de Consumo	05510	15.000,00
-----------	---------------------	-------	-----------

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23693.0019.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01110	11.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01110	19.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	01110	11.000,00

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

19.005. Fundo Municipal de Trânsito

19.005.26451.0025.2.062 Melhoria no Trânsito e Redução de Acidentes
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01400 757.275,91

19.002. Departamento Municipal de Trânsito

19.002.26451.0025.2.062 Melhoria no Trânsito e Redução de Acidentes
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 01400 110.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo 01400 77.947,28
TOTAL **6.609.643,70**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.045, de 20 de novembro de 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 600.000,00

(seiscentos mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

01. CÂMARA MUNICIPAL**01.001. Câmara Municipal**

01.001.01031.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	600.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros.-Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL	600.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

01. CÂMARA MUNICIPAL**01.001. Câmara Municipal**

01.001.01031.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	600.000,00
TOTAL	600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.046 , de 20 de novembro de 2.014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.003. Depto Administração de Recursos Humanos**

06.003.04122.0001.2.045 Apoio à Alimentação dos Servidores Públicos Municipais	01110	900.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica		

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04122.0001.2.000 Centralização de Despesas Comuns	01110	1.700.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica		
18.001.28843.0000.0.001 Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida Contratual	01110	2.540.000,00
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		
18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração		
18.002.04122.0001.2.000 Centralização de Despesas Comuns	01110	600.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica		
18.002.04122.0001.2.003 Locações de Imóveis	01110	260.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica		
TOTAL		6.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28843.0000.0.001 Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida Contratual	01110	2.000.000,00
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato		
18.001.28846.0000.0.003 Pagamento de Sentenças Judiciais	01110	1.000.000,00
3.1.90.91 Setenças Judiciais		
4.4.90.91 Setenças Judiciais	01110	3.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de novembro de 2.014.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.047, de 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 20.946.000,00 (Vinte Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01200	400.000,00		
	3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01200	10.000,00		
	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	01200	900.000,00		

08.002. Depto de Educação

08.002.12361.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	02261	1.600.000,00		
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01200	900.000,00		
	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	01200	1.120.000,00		
08.002.12366.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	02261	146.000,00		
	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	01200	30.000,00		
08.002.12367.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	02261	300.000,00		
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01200	100.000,00		

08.004. Depto de Planejamento Técnico

08.004.12365.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	02261	10.000.000,00		
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01200	2.750.000,00		
	3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01200	1.436.000,00		
	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	01200	1.254.000,00		
				TOTAL	20.946.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12361.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01200	2.500.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	02261	3.517.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	02261	3.176.000,00
	3.3.90.49 Auxílio Transporte	01200	900.000,00
08.002.12366.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01200	500.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	02261	73.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	02261	96.000,00
08.002.12367.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01200	500.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	02261	138.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	02261	110.000,00
08.004. Depto de Planejamento Técnico			
08.004.12365.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos		
	3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01200	2.000.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	02261	2.451.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	02261	2.485.000,00
	3.3.90.49 Auxílio Transporte	01200	2.500.000,00
		TOTAL	20.946.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 1824/14
PROCESSO ADM
Nº 4054/2014**

INTERESSADA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

ASSUNTO: Aquisição de veículos – acréscimo quantitativo do objeto contratual.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.505, o aditamento do Contrato nº041/2014 (473/478) celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a RENAULT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.913.443/0001-73, que tem como objeto o fornecimento de veículos, considerações e justificativas do Fundo Social de Solidariedade às fls.482/483.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1825/14
PROCESSO N°:
6.001/2013.**

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assunto: Termo de Aditamento ao Convênio com a entidade OSNSA – Obra Social Nossa Senhora Aparecida.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o aditamento do convênio

n.º 033/2013 (fls. 272/280), para prorrogar o termo final do referido convênio, para o dia 02 de março de 2.015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a entidade OSNSA – Obra Social Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.256.729/0001-47, referente ao desenvolvimento do Projeto “Ação Educativa para Cidadania”, que tem como objetivo é utilizar o esporte, as ações recreativas e culturais, como instrumento educativo na inserção social, contribuindo para o desenvolvimento físico, sócio afetivo e cognitivo, visando a preparação ao pleno exercício da cidadania de 200 (duzentas) crianças e/ou adolescentes.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 20 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 1826/14
PROCESSO ADM
Nº 1351/2014**

INTERESSADO: DUS/DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO.

ASSUNTO: Auto de intimação nº15318/2013 - Bismark Waldo Vargas Abujader.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado nos autos em comento, imposta em razão da não retirada de rampa entre o passeio e a via pública e pirulitos, aplicada nos termos dos artigos 345, §2º e 372, inciso VIII, ambos da Lei Municipal nº1025/1971, consoante o Auto de Multa nº15318/2013 que inaugura o presente Processo Administrativo.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1827/14
PROCESSO
Nº: 13.510/2013.**

Interessado: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Termo de Aditamento ao Convênio com a entidade A.N.O.S.C.A.R. - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o aditamento do convênio nº 003/2014 (fls. 201/207), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a entidade A.N.O.S.C.A.R. - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.237.324/0001-07, para alterar o valor constante na cláusula sexta (fls. 204) do referido convênio, para o montante de R\$ 242.742,51 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), tendo em vista a alteração do Plano de Trabalho (fls. 216/223), referente ao desenvolvimento do Projeto “Comunicar”, que visa o atendimento de 60 (Sessenta) crianças da Rede Municipal de Ensino, próximas a sede da entidade, com dificuldades na comunicação.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 20 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 1828/14
PROCESSO ADM
Nº 23883/2014**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: DCLC/DCERP Memo nº957/2014 - Nutriconiale Comércio de Alimentos Ltda. - Reequilíbrio econômico-financeiro - Pregão Presencial nº035/2014 - Ata de RPS

nº035/2014.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, INDEFIRO o pedido de reconsideração da decisão do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC que concluiu pela improcedência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, vez que não preenchidos os pressupostos necessários para a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8666/93, nos termos das manifestações de fls.11 e fls.24 do órgão competente para o desiderato.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1829/14
PROCESSO ADM
Nº 17568/2014**

Interessada: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados – MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 24.499,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos), à empresa MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente à locação de 150 (cento e cinquenta) beriches com colchões para alojamento, incluindo montagem, desmontagem e transportes, para atender os atletas dos “JOGOS REGIONAIS – OSASCO 2014”.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração

de responsabilidade.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 1830/14
PROCESSO ADM
Nº 21939/2014

Interessada: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados – NEVADA RENT A CAR LTDA.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), à empresa NEVADA RENT A CAR LTDA, referente a locação de veículos no período de 1º a 31 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 1831/14
PROCESSO ADM
Nº 22649/2014

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados– MEDIC SNOW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), à empresa MEDIC SNOW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., referente aos serviços médicos prestados

na urgência e emergência da pediatria do Hospital Municipal Central de Osasco, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 1832/14
PROCESSO ADM
Nº 23358/2014

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do 1ª COMPANHIA DO 42º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período 01 de setembro a 30 de setembro de 2014, aos locadores do imóvel sito à AV. LOURENÇO BELLOLI, Nº 1465 – PARQUE INDUSTRIAL MZZEI – Osasco-SP, onde se encontra instalado a 1ª COMPANHIA DO 42º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 1833/14
PROCESSO ADM
Nº 23360/2014

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do PRONTO SOCORRO DO JARDIM NOVO OSASCO, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de setembro de 2014, aos Locadores do imóvel sito à Rua Vinte e Sete de Janeiro, 90, Jardim Novo Osasco, Osasco-SP, onde se encontra instalado PRONTO SOCORRO DO JARDIM NOVO OSASCO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 1834/14
PROCESSO ADM
Nº 23384/14

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel – SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais), referente aos aluguéis do período de 29 de agosto a 17 de setembro de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Fiorino Beltrano, 300, Centro, Osasco-SP, onde se encontra instalada a SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Adminis-

trativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 1835/14
PROCESSO ADM
Nº 23439/2014

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da DELEGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente aos aluguéis do período de 1º a 30 de setembro de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Maria de Lourdes Ponce, nº 48, Vila Campesina, Osasco-SP, onde se encontra instalada a DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 1836/14
PROCESSO ADM
Nº 24687/2014

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da FARMACIA POPULAR ZONA NORTE, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.433,33 (quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 06 de setembro a 13 de outubro de 2014, aos proprietários, do imóvel sito à AVENIDA DAS ESMERALDAS1 Nº 149 – JARDIM MUTINGA - Osasco-SP, onde se encontra instalada a FAR-MACIA POPULAR ZONA NORTE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1837/14
PROCESSO ADM
Nº 24688/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel – INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT – I.I.R.G.D.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 3.041,67 (três mil e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao aluguel do período de 20 de setembro a 14 de outubro de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 572, Centro, Osasco-SP, onde se encontra instalada o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT – I.I.R.G.D.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1838/14
PROCESSO ADM
Nº 24689/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do 5º DISTRITO POLICIAL, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 7.215,00 (sete mil e duzentos e quinze reais), referente ao pagamento dos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 23 de agosto a 29 de setembro de 2014, aos locadores, do imóvel sito à Rua Melvin Jones, nº 152 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalado o 5º DISTRITO POLICIAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1839/14
PROCESSO ADM
Nº 25170/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oitro mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura

contratual, do período de 1º a 30 de outubro do ano de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**RESUMO DAS
PORTARIAS
21/11/2014**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA Nº 1151/14 - EXONERAR, MICHELE RODRIGUES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1153/14 - EXONERAR, ROSA MARIA DIAS DA PAZ, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CENTRO DE REFERÊNCIA 5 - da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR

PORTARIA Nº 1150/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) IVAN ANTONIO MARTINS FERREIRA, RG. 3.338.188-4, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO,

da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1152/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARIA IVONE RIOS DE ARAÚJO, RG. 14.448.645, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, da (do) Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 22 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1154/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARCIA REGINA BARROS SPEDALETI, RG. 13.186.311-3, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERÊNCIA 5, da (do) Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1155/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) DIEGO FRANCISCO PEREIRA, RG. 33.192.013-x, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, da (do) Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1149 / 2014 - Tornar Nula a portaria 1290 /2013, publicada em 29 de janeiro do ano de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO E
CLASSIFICAÇÃO GERAL DE HABILITADOS**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.035/2013**

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE OSASCO, SOMANDO 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) NOVAS AUTORIZAÇÕES, CONFORME ENDEREÇOS DE PONTOS E NÚMERO DE VAGAS DEFINIDOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.803/2013, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO.

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelas Portarias nº. 993/2014, mais o representante da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, nomeado pela portaria nº. 1069/2013, mais a Comissão Técnica, designada através da portaria nº. 706/2014, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro, tendo em vista, o julgamento dos recursos apresentados pelos Licitantes inicialmente inabilitados, conforme publicação Oficial de 14/11/2014 – IOMO nº 1082, a Comissão divulga a lista atualizada da classificação dos Licitantes Habilidos e, oportunamente, CONVOCA os Licitantes nela relacionados para participar da Sessão Pública que se realizará no **dia 28 de novembro de 2014 às 9:00 hrs., no Teatro Grande Otelo, localizado na Rua R. Dimitri Sensaud de Lavaud, 100 - Vila Campesina, Osasco**, com o propósito de realizar sorteio para desempate de pontuação/classificação.

	NOME	TOTAL
1.	Gilberto Luiz Juass	68
2.	Rubens Gonçalves	68
3.	Fabio de Melo Silva	68
4.	Arceno Manoel Veloso	67
5.	Nilton Geraldo de Souza	67
6.	Assis Lopes de Jesus	66
7.	Benedito Sobral	66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.	Claudio Roberto Pereira	66
9.	Eduardo Rosa Pereira	66
10.	Evandro José Moraes Aguiar	66
11.	Manoel Rosa Pereira	66
12.	Sebastião Ferreira de Lima	66
13.	Carlos Alberto Pereira	65
14.	Paulo Cesar de Lima Rodrigues	65
15.	Celso Ademir Ferreira Bueno	64,5
16.	Hugo Cesar Dotti Telles	64,5
17.	Antonio Alves dos Santos	64
18.	Carlos Jorge Paulino dos Santos	64
19.	Heleno Saturnino de Oliveira	64
20.	Edvan Teixeira de Lima	63,5
21.	Sebastião Brasileiro Costa	63
22.	Valdemar Rodrigues de Oliveira	63
23.	Cornélio Gomes de Souza	63
24.	Crisphôniano Gomes de Souza	61
25.	Cristiane Cerdeira Carrera	61
26.	Eunice Diniz Theodoro	61
27.	Guiovaldo Alves Santos	61
28.	José Luiz dos Santos	61
29.	José Orlando da Silva	61
30.	Marcio Felix de Melo	61
31.	Alvaro Antonio Couto	60,5
32.	Fabricio Alves Aude	60,5
33.	Genivaldo de Souza	60,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

34.	Valdemir Rodrigues de Oliveira	60,5
35.	Glauco Moura Rossini	60
36.	Henry Wallac Araujo Teixeira	60
37.	Marcos Antonio Luvizotto	60
38.	Ricardo Pinheiro Nunes	60
39.	Janderson Veloso Vieira	60
40.	Jose Ribeiro da Silva Junior	59,5
41.	Atila de Souza Seles	59
42.	Geraldo Lira Lisboa	59
43.	Jorge Aparecido Pereira da Silva	59
44.	Rubens Morales	59
45.	Alex Aparecido Lisboa	58,5
46.	Antonio Travanca Braga	58
47.	Claudemir da Silva Alcebiaddes	58
48.	Antonio Lins Rebouças	57,5
49.	Jorge Luís da Conceição	57
50.	Marcos David da Silva	57
51.	Zandonaité Marques Silva	57
52.	Delanio Caetano de Lima	57
53.	Edivaldo Oliveira Costa	57
54.	Eduardo de Lima Dias	56
55.	José Lindomar Duarte	56
56.	Luciano Verrisimo	56
57.	Raimundo Ferreira Batista	56
58.	Célio Coelho de Mirand	56
59.	Davi Marlei Almeida Santos	55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

60.	Marcos Antonio Pimentel	55
61.	Artemio Souza Pereira	54
62.	Carlos Nunes de Oliveira	54
63.	João Ribeiro Abrão	54
64.	Joaquim Carlos Lopes de Azevedo	54
65.	Roberto Yoshiyuki Matsusaki	54
66.	Rodrigo Oliveira e Silva	54
67.	Marcos Batista Ribeiro	53,5
68.	Eduardo Moraes de Jesus	53,5
69.	Alexandre Martins	53
70.	Rubens Moizés de Souza Junior	53
71.	José Ricardo Oliveira da Silva	52,5
72.	Moacir Frederico Henglery	52,5
73.	Luciano Faria Arobino	52,5
74.	Cimerio da Silveira Ramos	52
75.	Eduardo Olivera de Sá	51
76.	Francisco de Assis Oliveria	51
77.	Adail Salustriano da Silva	50
78.	Givaldo Nascimento de Souza	50
79.	Ivo da Cruz Calle	50
80.	João José da Silva	50
81.	Reginaldo Moura Ribeiro	50
82.	Reinaldo Alves Barreiros	50
83.	José Batista dos Santos Junior	49,5
84.	Abiatá José da Silva	49,5
85.	Demer Montani Sinopoli	49,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

86.	Albert Gabriel de Mattos Borges	49
87.	Alexandre Marcio da Silva	49
88.	Anderson Soares da Silva	49
89.	Cicero Pereira de Melo	49
90.	João Batista de Almeida	49
91.	Osvaldo Silva Garcia	49
92.	Rodrigo José Silva	49
93.	Sergio França Vieira	49
94.	Antonio Domingos Vantni	48,5
95.	André Rodrigues	48,5
96.	Pedro Fernando Biccio	48,5
97.	Eduardo Torres Nunes	48
98.	Danny Andrews Camargo dos Santos	47,5
99.	José Maria de Lima Souza	47,5
100.	Carlos Eduardo ramalho	47
101.	Jucimara Cramolich Cardoso	47
102.	Robinson Benedito dos Santos	47
103.	Rubenildo Pereira de Araújo	47
104.	Joel Pires de Lima	46,5
105.	Rodrigo Nicolosi Motta	46,5
106.	Edilson Amorim Barros	46,5
107.	Silvio Francisco de Lima	46,5
108.	Aparecido Lima de Souza	46
109.	Edson Mori	46
110.	Ronilson dos Santos Silveira	46
111.	Terezinha Almeida Valentim	46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

112.	Roney Gomez Cecan	45,5
113.	José de Oliveira Custódio	45,5
114.	Álvaro Gaspar Fragoso	45
115.	Zacarias Santana Neto	45
116.	Wilson Ferreira Júnior	44,5
117.	Adriano Raudeliunas	44
118.	Alcides Valerio de Godoi	44
119.	Carlos Alexandre Nunes Manoel	44
120.	Fernando Ferreira	44
121.	Ivan Eduardo Baco Fernandes	44
122.	Jeferson Brasílio de Oliveira	44
123.	João Carlos Pereira	44
124.	José Vitor Batista	44
125.	Luis Pierini Pessoa	44
126.	Luiz Firmino da Silva	44
127.	Marcos Freire Pereira da Silva	44
128.	Otacilio Mathias Telles	44
129.	Paschoal Felipe dos Santos	44
130.	Reinilson Alves Barreto Filho	44
131.	Roberto Cezario de Oliveira	44
132.	Décio de Miranda Garcia	44
133.	Carlos Roberto Fernandes Rado	43,5
134.	José Maria de Moraes	43,5
135.	Magno Alexandre Lopes	43,5
136.	Agnaldo da Silva Miranda	43
137.	Cristiano Eduardo Venâncio	43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

138.	João Bicudo Brandão	43
139.	Oliviano Iame do Nascimento	43
140.	Rubens Blanes Filho	43
141.	Wildner Izidio Almeida	43
142.	Genice Alves de Carvalho Oliveira	42,5
143.	Oseias Caetano Batista	42,5
144.	Reinaldo José de Sant'Ana	42,5
145.	Antônio Tenório de Almeida Filho	42
146.	Ascenir Jordão	42
147.	Eulálio Inácio de Lima	42
148.	Francisco Manoeal de Oliveria	42
149.	Otavio Roseiro Guirau	42
150.	Ricardo Francisco de Oliveira	42
151.	Eliel Aparecido de Almeida	41,5
152.	Manoel de Sousa Oliveira	41,5
153.	Ronaldo José de Lima	41,5
154.	Ezequiel Ferreira de Jesus	41
155.	Helio Pereria da Silva	41
156.	Marcos Rodrigues de Oliveira	41
157.	Maria Dalva da Silva Porto	41
158.	Sergio Dotti Telles	41
159.	Luiz Leomar Martins de Oliveira	41
160.	Marco Aurelio Pereira da Silva	40,5
161.	Wilson Firmino da Silva	40,5
162.	Fábio Moises Benedetti	40
163.	Edvaldo Hilario da Cruz	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

164.	Ismael Moura França	40
165.	José Carlos Brasileiro	40
166.	Oleri Barbosa Junior	40
167.	Reginaldo Aparecido Fadine	40
168.	Jefferson Soares Muniz	39,5
169.	Josafa Dornelas Assunção	39,5
170.	Luis Carlos Ferreira da Silva	39,5
171.	Carlos Alberto Costa	39
172.	Ronilson Luiz dos Santos	39
173.	Everthon Rodrigues do Nascimento	38
174.	Gizele Nascimento de Souza Oliveira	38
175.	Luciano Romão de Moura	38
176.	Mariano Schavarki	38
177.	Rosangela Schavarski Silva	38
178.	Marco Antonio da Silva	38
179.	Kleber Miranda da Silva	37,5
180.	Valterci Aparecido Fadine	37,5
181.	Joel Soares Muniz Junior	37
182.	Jorge Ferreira da Silva Filho	37
183.	Manoel Messias Oliveira Mota	37
184.	Rafael Rodrigues Gonçalves	37
185.	Edilson Antonio de Oliveira	36,5
186.	Marcio Roberto Perrucci Vieira	36,5
187.	Eliene Gonçalves Ferreira	36
188.	Marco Paulo R. Mont. de Freitas Cunha	36
189.	Rafael da Silva	36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

190.	Rafael de Oliveira Leme	36
191.	Antônio Luiz da Silveira	36
192.	José Francisco de Souza	35,5
193.	Richard de Santana Bastos	35,5
194.	Patrick Oliveira Santos	35
195.	Rafael Viana Reis de Oliveira	35
196.	Everson dos Santos Barreto	34,5
197.	Diego Moura França	34
198.	Felipe Aguiar Azevedo	34
199.	Valdir Pinheiro de Oliveira	34
200.	Cezar Augusto da Silva	33,5
201.	José Otaviana da Silva Filho	33,5
202.	Vinicius Rodrigues	33
203.	Leandro Miranda da Silva	32,5
204.	Bruno Clayton da Silva Melo	32
205.	Henrique Campos Neto	32
206.	Philipe Antonio Teixeira Batista	31
207.	Danilo Augusto Moraes Sena	30,5
208.	Sandra Aparecida Fernandes da Silva	30
209.	Anderson Lima de Toledo	29,5
210.	Alexandre Pereira Fadine	29,5
211.	Graciete Ferreira de Miranda	28
212.	Marco Aurelio Gonçalves	28
213.	Ademir Ribeiro	26
214.	Marcia Aparecida de Oliveira Estrela	25,5
215.	Geovane de Souza Miranda	25



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

216.	Jhon Lennon Fernandes Araujo	24,5
217.	Erivaldo Francisco dos Santos	24,5
218.	Eliana Gonçalves Vieira	24
219.	Leandro Campos Viana	24
220.	Ana Claudia Jeronimo dos Santos	23
221.	Joel Ferreira Dias	18

Nada mais a tratar, lavra-se a presente ata assinada pela Comissão – CPL1, Membros e Comissão Técnica, deve a presente ser publicada na imprensa Oficial do Município – PMO.

**Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL**

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:

Alexandre Jurcovichi Costa _____

Comissão Técnica:

Domingos Antônio Carreira _____

Fábio Renato de Ponte Mundici _____

Edgar pereira dos Santos _____

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 014214/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 22132/2014
 CARTA CONTRATO nº. 043/2014
 CV nº. 046 DCLC. 008.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE.
 CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS LTDA- ME.
 CNPJ: 05.968.633/0001-01
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 38 BUFFETS COMPLETOS PARA 100 PESSOAS.
 ASSINATURA: 24/10/2014
 VALOR: R\$ 79.040,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS)
 PRAZO: CONFORME PROG. DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 018366/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 22181/2014
 CARTA CONTRATO nº. 042/2014
 CV nº. 032 DCLC. 014.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS.
 CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS LTDA- ME.
 CNPJ: 05.968.633/0001-01
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE BUFFET.
 ASSINATURA: 24/10/2014
 VALOR: R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS)
 PRAZO: 60 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 017228/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 22681, 22682 e 22684/2014
 CV nº. 026. DCLC. 007.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
 CONTRATADA: MARLIANA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
 CNPJ: 19.464.256/0001-88
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
 ASSINATURA: 06/11/2014
 VALOR: R\$ 29.372,55 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
 PRAZO: 20 DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 18138/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 24044/2014
 CV nº. 051. DCLC. 008.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
 CONTRATADA: FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRA-GAS URBANAS LTDA – ME.
 CNPJ: 18.096.637/0001-99.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES.
 ASSINATURA: 14/11/2014
 VALOR: R\$ 79.042,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 018264/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 24076/2014
 CV nº. 038. DCLC. 014.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS
 CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - ME
 CNPJ: 04.243.746/0001-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS INTIMAS.
 ASSINATURA: 20/11/2014
 VALOR: R\$ 18.468,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
 PRAZO: 30 DIAS

EXTRATO DE NOTAS DE ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.977/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.013/2014
 DATA: 21/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: ORIOVALDO DELFINO ME
 OBJETO: Aquisição de prótese dentária
 VALOR: R\$ 101.958,20 (Centro e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.562/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.827/2014
 DATA: 21/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório
 VALOR: R\$ 456,10 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.987/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.902/2014
 DATA: 21/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de faixas e banners
 VALOR: R\$ 8.020,32 (Oito mil, vinte reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.336/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.812/2014
 DATA: 21/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis
 VALOR: R\$ 252.588,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.338/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.572/2014
 DATA: 21/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR: R\$ 3.301,67 (Três mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.512/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.572/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.340/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.572/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 3.912,33 (Três mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.375/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.572/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 3.713,88 (Três mil, setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.376/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.572/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 2.114,90 (Dois mil, cento e catorze reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.059/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.133/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos

VALOR: R\$ 102.120,00 (Cento e dois mil e cento e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.003/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.456/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 22.215,80 (Vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.006/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.456/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 9.574,60 (Nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.017/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.456/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 9.088,80 (Nove mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.057/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.456/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 19.805,04 (Dezenove mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.988/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.459/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: S&T COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 44.533,53 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.479/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.021/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: S&T COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners

VALOR: R\$ 110.061,04 (Cento de dez mil, sessenta e um reais e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.911/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.320/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 3.953,27 (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.912/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.320/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: S&T COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 2.844,05 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro mil e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.913/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.320/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: KING LIMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 3.885,10 (Três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.914/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.320/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.915/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.320/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 4.930,14 (Quatro mil, novecentos e trinta reais e catorze centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.499/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.801/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESP., INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners

VALOR: R\$ 178.590,00 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.498/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.019/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESP., INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners

VALOR: R\$ 905.624,60 (Novecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.939/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ – faixa 3 PMSP

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.939/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Massa Asfáltica RR 2C

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.478/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.011/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de toner para impressora

VALOR: R\$ 17.556,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.985/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.810/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de kit lanche

VALOR: R\$ 8.175,60 (Oito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.986/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.807/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de kit lanche

VALOR: R\$ 9.683,30 (Nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.389/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.255/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MAT.PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de escritório

VALOR: R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.391/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.255/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de escritório

VALOR: R\$ 242.705,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.392/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.255/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de escritório

VALOR: R\$ 233.845,00 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.500/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.016/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de toner para impressora

VALOR: R\$ 16.691,40 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.854/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.848/2014

DATA: 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: JUPTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.- EPP

OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos

VALOR: R\$ 9.978,60 (Nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

CONTRATO Nº 85/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.572/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PROVENCE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços Gerais de Manutenção, Adequação, Reforma em Próprios Públicos Municipais e em Prédios Próprios, Logradouros e Conveniados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da ordem de inícios dos serviços.

CONTRATO Nº 86/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.631/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de Reciclagem de Material Proveniente de resíduos Sólidos da Construção Civil e/ou aqueles dos serviços de Fresagem de Pavimento Asfáltico, sem Britagem, e Aplicação na Conservação e Manutenção de Vias Públicas e Serviços Complementares.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de inícios dos serviços.

“ATO DO PREGOEIRO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.241/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.172.931/0001-41, pelo menor preço global, no valor total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Osasco, 20 de novembro de 2014.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

“ATO DA PREGOEIRA”

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.678/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DCU.

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

* RENAULT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.913.443/0001-73, pelo menor preço unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Itens Desertos 1, 2 e 4.

Osasco, 21 de novembro de 2014.

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida

Pregoeira

“ATO DO PREGOEIRO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.988/14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KILOMETRO.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

RENAULT DO BRASIL S/A inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.913.443/0001-73, pelo menor preço por Item, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Osasco, 21 de novembro de 2014.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004.700/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na formação técnica-profissional de jovens aprendizes, na forma estabelecida pela Portaria nº 1005/2013 e disposições da Lei nº 10.097/2000 e Decreto Federal nº 5.598/2005, que versam sobre o Programa Jovem Aprendiz, com o fornecimento pela contratada de Kit Lanche, bem como materiais didáticos para os dias em que os jovens permanecerem em formação.

Órgão Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 060/2014, para Contratação de empresa especializada na formação técnica-profissional de jovens aprendizes, na forma estabelecida pela Portaria nº 1005/2013 e disposições da Lei nº 10.097/2000 e Decreto Federal nº 5.598/2005, que versam sobre o Programa Jovem Aprendiz, com o fornecimento pela contratada de Kit Lanche, bem como materiais didáticos para os dias em que os jovens permanecerem em formação, à empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.600.839/0107-03.

com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

I - Publique-se.

II – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 17 de novembro de 2014.

MÔNICA VELOSO

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Departamento Central de Licitações e Compras
Diretora

**"ATO DO PREGOEIRO"
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008.051/2013**

Interessado: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA pelo menor preço por item às empresas, a saber:
SIRIUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.604.322/0001-77, para o Item 01 no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para o Item 02 no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Osasco, 21 de novembro de 2014.

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008.051/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA.

Órgão Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão 020/DCLC/2014, para fornecimento de material de informática para uso do portal do trabalhador:

SIRIUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.604.322/0001-77, para o Item 01 no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para o Item 02 no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 21 de novembro de 2014.

MÔNICA DE OLIVEIRA LOURENÇO VELOSO
Secretário de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Departamento Central de Licitações e Compras
Diretora

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 21.212/2013; Contrato: 123/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Relações Institucionais; Contratada: RENAULT DO BRASIL S/A; Assunto: Aquisição de 03 (três) veículos populares, zero Km, destinados à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial; Valor Total: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 20.177/2013; Contrato: 124/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão; Contratada: NÓBREGA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA.-ME; Assunto: Prestação de serviços especializados na área da saúde do trabalhador e do meio ambiente de trabalho, com vistas à implementação da agenda local do trabalhador decente no Município de Osasco; Valor Total: R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 07.326/2012; Termo: 144/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2013; Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 17.839/2014; Termo: 152/2014; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: AES ELETROPAULO – METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A; Assunto: Permissão de Uso a título precário e oneroso com o fim específico de implantação de canalização subterrânea; Valor Mensal: R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos); Prazo para execução das obras: 04 (quatro) meses.

* Processo: 07.962/2013; Termo: 163/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana; Contratada: NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2013; Valor Total: 4.635,000 00 (quatro milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 15.057/2012; Termo: 167/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.; Assunto: Aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 079/2013 por mais 06 (seis) meses e acréscimo em R\$ 1.007.012,12 (um milhão, sete mil, doze reais e doze centavos), correspondentes ao índice de 23,15% sobre o valor original, perfazendo o valor total do referido Contrato em R\$ 5.357.012,12 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, doze reais e doze centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 30/2014

Dispõe sobre a atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas a Professores da Rede Municipal de Ensino de Osasco, PEB I, PEB II, PDI I e PDI II, para o ano de 2015.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretária de Educação, com base no artigo 53 da Lei Complementar nº. 168 de 16/01/2008 alterada pelas Leis Complementares 172/08 e 189/10, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas,

Resolve:

Artigo 1º – Cabe à Direção da Unidade Educacional providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas do corpo docente do Quadro de Magistério.

Artigo 2º – Compete ao Diretor da Unidade Educacional, atribuir à classe, aula, turma e/ou vaga, e ao professor escolher o horário e/ou turno, respeitando a classificação de cada um dos docentes e a compatibilização das cargas horárias das classes, aulas, turmas e/ou vagas, bem como os horários e turnos de funcionamento da escola com as respectivas jornadas de trabalho, inclusive nas situações de acumulo de cargos públicos, desde que com legitimidade e sem detimento de ordem legal aos demais docentes.

Parágrafo Único – Preferencialmente será atribuída ao PEB I que frequenta ou frequentou a formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC a mesma classe/turma de 1º, 2º ou 3º ano atribuída para 2015.

Artigo 3º – O Diretor da Unidade Educacional deverá convocar todos os Professores Titulares de Cargo com sede na unidade, que se encontrem em exercício ou afastados a qualquer título e os recebidos por remoção, para o processo de atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas para 2015

Parágrafo Único – O professor ou seu procurador legal que por qualquer motivo não estiver presente no momento da atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas, terá atribuída compulsoriamente à jornada de trabalho, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 4º – Os Professores Titulares de Cargo do mesmo campo de atuação serão classificados observando a seguinte ordem de preferência:

I – Quanto à situação de ordem funcional

a) Titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos.

II – Quanto ao tempo de serviço no cargo de atuação

a) Na unidade educacional – 0,04 por dia de efetivo exercício;

b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;

c) No magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

§ 1º – A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2014.

§ 2º – O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

§ 3º – O tempo de serviço prestado na Unidade Educacional não será computado na atribuição em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º – O tempo de serviço prestado no magistério do Município de Osasco, fora do campo de atuação, será considerado desde que não seja concomitante e terá valor de 0,01 por dia de efetivo exercício.

§ 5º – Será considerado tempo de serviço na Unidade Educacional o tempo de efetivo exercício no cargo ou em atividade correlata: Direção, Vice - Direção ou Coordenação Pedagógica, desde que prestado exclusivamente na Unidade, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 6º – O Professor que se encontra afastado sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 168/2008, terá o período do afastamento considerado como tempo de serviço nos campos: Cargo e Magistério do Município de Osasco.

§ 7º – Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;

b) Maior idade do candidato;

c) Maior número de filhos.

Artigo 5º – O Professor Titular de Cargo que for removido “de ofício” em razão

da suspensão temporária das atividades da unidade educacional ou da transferência dos alunos durante o ano letivo, terá o tempo de serviço na unidade educacional considerado para efeito de atribuição de classes, na nova unidade de lotação do cargo.

Parágrafo Único – O caput deste artigo não se aplica ao professor que for removido “de ofício” em razão da inexistência de classes, aulas, turmas e/ou vagas.

Artigo 6º – A atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas aos Professores Titulares de Cargo para a constituição da jornada de trabalho obedecerá ao seguinte:

I – Nível Secretaria de Educação – Educação de Jovens e Adultos:

- a) Dia 24/11/2014 – Divulgação da classificação dos professores;
- b) Dia 25/11/2014 – Período para interposição de recurso quanto à classificação;
- c) Dia 25/11/2014 – Divulgação da classificação dos professores, após recurso;
- d) Dia 27/11/2014 às 19h no Centro de Formação – Atribuição de unidade e classe aos Professores Titulares de Cargo PEB I com jornada de 21h lotados na EJA.

II – Nível Unidade Educacional Sede:

- a) Dia 24/11/2014 – Divulgação da classificação dos professores;
- b) Dia 25/11/2014 – Período para interposição de recurso quanto à classificação;
- c) Dia 27/11/2014 – Divulgação da classificação dos professores, após recurso;
- d) Dia 01/12/2014 – EMEFs às 7h, EMEIs às 7h30min e CRECHES às 12h: atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas aos Professores Titulares de Cargo PEB I, PEB II e PDI I, PDI II, com lotação do cargo nas Unidades Educacionais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial.

III – Nível Secretaria de Educação:

- a) Dia 03/12/2014 às 9h no Centro de Formação – Atribuição de classes, turmas e/ou vagas aos Professores PEB I e PEB II, PDI I e PDI II, que na atribuição em nível de U.E. ficaram excedentes;
- b) Dia 03/12/2014 às 13h no Centro de Formação – 9º andar – Atribuição de aulas aos Professores PEB II que na atribuição em nível de U.E. não tiveram atribuída à jornada completa de trabalho.

Artigo 7º – Os professores Titulares de Cargo PEB II de Arte, Inglês e Educação Física não poderão declinar das aulas existentes na Unidade Educacional Sede, onde possuem o cargo de lotação, para concorrer à atribuição em nível de Secretaria de Educação.

Artigo 8º – A atribuição de vagas aos Professores Adjuntos para a constituição da jornada de trabalho obedecerá ao seguinte:

I – Nível Secretaria de Educação:

- a) Dia 06/02/2015 às 8h30 no Centro de Formação – Atribuição de vagas aos Professores Adjuntos PEB I e PEB II;

Artigo 9º – A atribuição de vagas aos Professores C.L.T.s para a constituição da jornada de trabalho obedecerá ao seguinte:

I – Nível Secretaria de Educação:

- a) Dia 09 e 10/02/2015 no Centro de Formação – Atribuição de vagas aos Professores CLTs PEB I e PEB II com base na classificação final do(s) processo(s) seletivo(s) vigente;

II – Nível Unidade Educacional:

- a) Dia 01/12/2014 na U.E. de lotação – Atribuição de vagas aos Professores CLTs PDI com base na classificação final do(s) processo(s) seletivo(s) vigente;
- b) Dia 01/12/2014 na U.E. de lotação – Atribuição de vagas às PAJENS será realizada, após a atribuição dos PDIs efetivos e C.L.T.s (contratados) de forma que as atividades educacionais não sejam prejudicadas.

Parágrafo Único – Aos PDIs CLTs excedentes na unidade de lotação será realizada atribuição em nível de Secretaria de Educação para nova Unidade Educacional em data a ser divulgada posteriormente.

Artigo 10 – Todos os professores PEB I e PEB II, Titulares de Cargo e Adjuntos do Município de Osasco estarão automaticamente inscritos para o processo de atribuição de classes e/ou aulas de Carga Suplementar para o ano letivo de 2015 à luz da legislação vigente.

Artigo 11 – Todos os professores PEB I E PEB II, Titulares de Cargo do Município de Osasco, estarão automaticamente inscritos, na Substituição Interina, para o processo de atribuição de classes e/ou aulas, à luz da legislação vigente.

Parágrafo Único: Na substituição Interina, deverá ser atribuído aos professores PEBII, Titulares de Cargo, a jornada completa do professor a ser substituído.

Artigo 12 - A atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas, durante o ano letivo, em virtude de criação, incorporação, alteração ou fusão de unidades educacionais, serão realizadas pela Secretaria de Educação.

Artigo 13 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2014.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Secretária de Educação

PORTARIA N° 31/2014

Dispõe sobre atribuição de aulas para atuação na Sala de Apoio Pedagógico (SAP) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2015.

REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretária de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 168/2008 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as quatro diretrizes da política educacional do município de Osasco, a saber: garantida permanência e do acesso à educação, qualidade social da educação, gestão democrática e valorização dos trabalhadores da educação;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico;
- que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- que o trabalho na SAP tem caráter transitório e que a permanência de cada aluno dependerá da avaliação periódica de todos os profissionais envolvidos no processo.

RESOLVE:

Art. 1º – A Sala de Apoio Pedagógico (SAP) é uma instância de trabalho didático diferenciado para garantir ao aluno o direito a estratégias específicas de aprendizagem de acordo com suas necessidades de desenvolvimento durante o percurso escolar.

Art. 2º – O apoio pedagógico deverá ocorrer de forma contínua, no desenvolvimento das aulas, e de forma complementar ao longo do ano letivo no mesmo horário das aulas regulares, a fim de que o aluno não tenha que voltar no contra turno, garantindo assim sua participação nas atividades.

Art. 3º – O apoio pedagógico faz parte do trabalho educacional realizado no dia a dia da sala de aula, por meio de Intervenções imediatas dirigidas às dificuldades de aprendizagem específicas, assim que constatadas.

Art. 4º – As aulas de apoio pedagógico a serem desenvolvidas na SAP deverão ser elaboradas através de propostas pedagógicas pelo professor da classe, professor da SAP e coordenador pedagógico da unidade educacional, considerada a especificidade de cada aluno, observando a interdisciplinaridade;

I – a alfabetização, entendida como domínio do sistema de escrita, e letramento, bem como o domínio das práticas sociais da leitura e da escrita.

II – a alfabetização matemática, entendida como domínio da linguagem matemática e capacidade de ler, compreender, e interpretar os símbolos expressos nesta linguagem;

Art. 5º – Cabe à unidade educacional informar aos familiares e/ou responsáveis as necessidades de aprendizagem dos alunos participantes da sala e a importância do acompanhamento e apoio pedagógico específicos a serem desenvolvidos, atendendo aos artigos 22 e 56 estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º – A organização das turmas na SAP ocorrerá da seguinte forma:

I – As turmas deverão ser constituídas de, no máximo, 5 alunos a cada 1 hora, preferencialmente, matriculados respectivamente nos 5º e 4º anos do ensino fundamental, com comprovada dificuldade de aprendizagem, mediante os registros da professora titular da classe.

II – As atividades da SAP serão desenvolvidas em, no mínimo, 2 horas semanais para cada turma, sendo 1 hora por dia.

III – As avaliações contínuas de cada aluno determinarão a necessidade de permanência ou não na SAP e deverão ser registradas semanalmente pelo professor.

Parágrafo Único: Caberá aos gestores, juntamente com o PEB I e o professor da SAP avaliar, documentar e informar ao Supervisor de Ensino a necessidade do aluno frequentar a SAP por 3h semanais, não prejudicando as atividades do PEB II.

Art. 7º – Para participar da atribuição de aulas para atuação na SAP, o candidato, Professor de Educação Básica I (PEB I), deverá apresentar à equipe de gestão da U.E., no período de 01 a 12 de dezembro de 2014, um texto que discorra sobre os itens que seguem, de forma que possa mostrar o seu perfil de educador e como representa as especificidades deste trabalho:

- a. Qual é a função da escola.
- b. Qual é a concepção de aprendizagem.
- c. Como deve ser a relação entre a SAP e a sala de aula regular, bem como as relações entre esses professores e a coordenação pedagógica da escola.
- d. Como deve ser em linhas gerais, o trabalho pedagógico com alunos da SAP.

Parágrafo Único – Após parecer da equipe de gestão, o plano de aula deverá ser encaminhado ao Observatório de Educação, no período de 15 a 18 de dezembro de 2014.

Art. 8º – A escolha e seleção do professor para atuar na SAP será realizada pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório de Educação, no período de 19 a 29 de janeiro de 2015, observada:

- a. A habilitação do professor em relação ao campo de atuação.
- b. O seu perfil para que atenda às especificidades desse projeto.
- c. As experiências anteriores bem sucedidas.
- d. A participação em ações de formação específica, promovidas pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Após análise dos projetos, a classificação em nível SED será divulgada no dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 9º – A atribuição de aulas para atuar na SAP dar-se-á, ao PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma de carga suplementar.

§ 1º – Ao professor que for atuar na SAP será atribuída uma jornada de 25 horas semanais de trabalho, mais 2 horas de HTP, devendo participar das formações ao longo do ano letivo.

§ 2º – A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade.

Art. 10 – A atribuição das aulas da SAP será realizada, primeiramente, em todas as U.E.s de Ensino Fundamental, no dia 04 de fevereiro de 2015, às 7h, aos lotados na U.E. respeitando a classificação divulgada pela SED.

§ 1º – Após a atribuição, o diretor da unidade deverá encaminhar à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, memorando informando o nome dos professores aos quais foram atribuídas as aulas da SAP, sua matrícula e o período atribuído.

§ 2º – Não havendo, na U.E. professor selecionado para SAP, o diretor deverá encaminhar memorando com as aulas vagas, à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, para atribuição, em nível de Secretaria de Educação (SED), destinadas a Professores Titulares de Cargo e/ou Adjuntos de outras unidades educacionais no dia 05 de fevereiro de 2015, no Centro de Formação.

Art. 11 – A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme legislação.

§ 1º – O trabalho do professor da SAP será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da unidade educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório. Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor da carga suplementar relativa a SAP, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

§ 2º – A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência.

Art. 12 – O professor da SAP deverá cumprir a carga horária atribuída, conforme parágrafo único do Art. 9º, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos e à formação.

Parágrafo Único – O professor atribuído na SAP deverá substituir aulas nas classes regulares, conforme necessidade apresentada pela equipe de gestão da U.E..

Art. 13 – As unidades educacionais deverão manter registros atualizados dos alunos encaminhados a SAP, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada aluno e de todas as turmas atendidas, pela Secretaria da Educação.

Art. 14 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 18 de novembro de 2014.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO*

PORTARIA Nº 32/2014

Dispõe sobre a organização e o desenvolvimento das aulas no Projeto de Informática das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2015

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 168/2008 e a nº 189/2010 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- a informática como ferramenta de apoio aos conteúdos ministrados, além da função de preparar os alunos para uma sociedade informatizada;
- que a educação deve estar voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico, educar para uma cidadania global numa sociedade tecnologicamente desenvolvida;
- que, para as crianças dos primeiros anos do Ensino Fundamental, diferentes recursos pedagógicos podem contribuir para o desenvolvimento integral, atenção, levantamento de hipóteses e resolução de problemas, leitura e escrita em múltiplas linguagens, além de promover a vivência de comportamentos cooperativos;
- que o acesso às novas tecnologias deve ser um direito de todos.

RESOLVE:

Art. 1º - As aulas do Projeto de Informática serão desenvolvidas no laboratório instalado na Unidade Educacional (U.E.)

Art. 2º - Cabe à direção da U.E. elaborar o horário das aulas, de tal forma que cada classe/ano tenha pelo menos 1 (uma) hora aula semanal.

Art. 3º - O planejamento das aulas de informática deverá estar inserido no projeto pedagógico da Unidade Educacional elaboradas pelo professor da classe, pelo professor do Projeto de Informática com acompanhamento do Coordenador Pedagógico da U.E. e orientação do Observatório de Educação.

Art. 4º - Para participar da atribuição de aulas para atuação no Projeto de Informática, o candidato, Professor de Educação Básica I (PEB I), deverá apresentar à

equipe de gestão da U.E., um plano de aula utilizando as ferramentas do pacote Office e citando sites de atividades didático-pedagógicas no período de 01 a 12 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – Após parecer da equipe de gestão, o plano de aula deverá ser encaminhado ao Observatório de Educação no período de 15 a 18 de dezembro de 2014

Art. 5º – A escolha e seleção do professor para atuar no Projeto de Informática será realizada pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório de Educação no período de 19 a 29 de janeiro de 2015 observada:

- a. A habilitação do professor em relação ao campo de atuação;
- b. A formação básica em informática;
- c. O seu perfil para que atenda às especificidades desse projeto;
- d. As experiências anteriores bem sucedidas;
- e. A participação em ações de formação específica, promovidas pela Secretaria de Educação nos anos de 2013/2014.

Parágrafo Único – Após análise dos projetos a classificação em nível SED será divulgada no dia 30 de janeiro de 2015

Art. 6º - A atribuição das aulas para atuar no Projeto de Informática dar-se-á ao Professor de Educação Básica I (PEB I), Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma de carga suplementar.

§ 1º – Ao professor que atuar no Projeto de Informática será atribuída uma jornada de 25 horas semanais de trabalho mais 2 horas semanais de HTP para organização do laboratório informática e preparação das atividades para os alunos.

§ 2º – O professor atribuído no Projeto de Informática poderá substituir aulas nas classes regulares, quando da necessidade apresentada pela equipe de gestores da U.E. e quando o número de aulas no Projeto de Informática, do período, for menor que 25 horas aulas semanais, assim, o professor ficará à disposição da equipe de gestores nas demais horas para substituições eventuais.

§ 3º – O professor deverá participar das formações ao longo do ano letivo.

Art. 7º - A atribuição das aulas no Projeto de Informática será realizada, primeiramente, em todas as U.E.s de Ensino Fundamental, no dia 04 de fevereiro de 2015 às 7 horas, aos lotados na U.E. respeitando a classificação divulgada pela SED.

§ 1º – Após a atribuição, o diretor da unidade deverá encaminhar à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, memorando informando o nome dos professores aos quais foram atribuídas as aulas do Projeto de Informática, sua matrícula e o período atribuído.

§ 2º – Não havendo, na U.E., professor selecionado para o Projeto de Informática, o diretor deverá encaminhar memorando com as aulas vagas, à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, para atribuição, em nível de Secretaria de Educação (SED), destinadas a Professores Titulares de Cargo e/ou Adjuntos de outras unidades educacionais no dia 05 de fevereiro de 2015, no Centro de Formação.

Art. 8º - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 189/10.

Parágrafo Único – A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência.

Art. 9º - O professor que atuar no Projeto de Informática deverá trabalhar nos dias letivos e nas horas aulas estabelecidos e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos e à formação em serviço proposta pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - O trabalho do professor do Projeto de Informática será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da U.E., pelo Supervisor de Ensino e Observatório de Educação. Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados mediante argumentos que justifiquem tal inadequação, a SED deliberará sobre o desligamento do mesmo.

Art. 10 - O Professor Titular da Classe deverá acompanhar os alunos durante as aulas de informática.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 18 de novembro de 2014.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Secretaria de Educação*

REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o resultado final do processo de remoção 2014.

Osasco, 21 de Novembro de 2014.

Regia Maria Gouveia Sarmento

- Secretaria de Educação-

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2014 - PDI - 31 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

ORDEN	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ORIGEM		UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
1	36462	ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	PDI	94,32	132	31	MARIO QUINTANA		CRECHE - ZAIRA COLLINO ODALIA	1
2	104847	ANTONIA LOURDES RODRIGUES BADIN	PDI	94,28	316	31	SADAMITU OMOSAKO		CRECHE - SERAPHINA BISSLATI	1
3	30803	APARECIDA DA SILVA LOPES	PDI	49,44	21	31	EZIO MELLI		CRECHE - LEONIL CRE. BORTOLOSO	1
4	92896	CICERA MARQUES DE OLIVEIRA	PDI	93,56	439	31	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO		CRECHE - AMELIA TOZZETO VIVANE	1
5	104792	DALVA PEREIRA DOS SANTOS	PDI	92,96	104	31	LIDIA THOMAZ		CRECHE - GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	1
6	99878	EDNA HOLANDA DOS SANTOS	PDI	94,12	101	31	JOSE ERMIRIO DE MORAES		CRECHE - ALHA ELIAS ABIB	1
7	36473	ELAINNE SOARES DE SALES CARVALHO	PDI	90,76	396	31	SADAMITU OMOSAKO		CRECHE - OLGA CAMOLESI PAVAO	1
8	92846	ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS	PDI	92,48	127	31	ALBERTO SANTOS DUMONT		CRECHE - AMELIA TOZZETO VIVANE	1
9	104846	FABIANA CRISTINA DA SILVA	PDI / PDI	17,08	31	31	LAR DA INFÂNCIA		CRECHE - ZAIRA COLLINO ODALIA	1
10	30887	GERCIL BELOCHIOR DE OLIVEIRA	PDI	77,44	47	31	SADAMITU OMOSAKO		CRECHE - JOSE SARAMAGO	1
11	92772	IRACEMA DE LOURDES GARDIM	PDI	86,52	451	31	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO		CRECHE - VILMA CATAN	1
12	92228	IVANETE LABUCI MACHADO DA SILVA	PDI	91,56	219	31	SADAMITU OMOSAKO		CRECHE - GERTRUDES DE ROSSI	1
13	92889	IVETE APARECIDA PONTEIS MARQUES	PDI	92,04	11	31	DAISY RIBEIRO NEVES		CRECHE - ESCOLA PARQUE DO KM 18	1
14	151590	JULIANA GERMANO FRANCA DA SILVA	PDI	39,04	441	31	ZAIRA COLLINO ODALIA		CRECHE - HILDAL ALVES DOS SANTOS MARIM	1
15	105182	KARINA DE AQUINO LIMA	PDI	36,2	109	31	MARIA JOSE DA ANUNCIACAO		CRECHE - JOSE ERMIRIO DE MORAES	1
16	100107	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PDI	80,12	373	31	ELZA BATISTON		CRECHE - GERTRUDES DE ROSSI	1
17	104849	LUCIANA APARECIDA DEMORAES DOBOSZ	PDI	94,12	19	31	DAISY RIBEIRO NEVES		CRECHE - ESCOLA PARQUE DO KM 18	1
18	95644	MARCIA APARECIDA BLASQUES	PDI	99,2	195	31	PEDRO PENOV		CRECHE - JOSE SARAMAGO	1
19	30806	MARGARETE SALUSTIANO DOS SANTOS	PDI	93,92	290	31	ELZA BATISTON		CRECHE - VILMIL FOLTRAN PORTELLA	1
20	35311	MARIA ARLEMNE CARLOS ARAUJO	PDI	92,84	289	31	ELZA BATISTON		CRECHE - ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1
21	30931	MARIA DAS NEVES DAS CHAGAS DIAS	PDI	36,88	490	31	SERAPHINA BISSLATI		CRECHE - JOSE ESPINOSA	1
22	30626	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALCANTARA OLIVEIRA	PDI	81,84	139	31	MARIO QUINTANA		CRECHE - JOSE SARAMAGO	1
23	92526	MARIA EMANUELA DE LIMA-ARAUJO SANTOS	PDI	93,52	62	31	HERMINIA LOPES		CRECHE - ESCOLA PARQUE DO KM 18	1
24	30662	MARIA LUGIA DOS REIS MORAES	PDI	94,84	126	31	MARIO QUINTANA		CRECHE - ZAIRA COLLINO ODALIA	1
25	95655	PRISCILA VITAL	PDI	93,72	18	31	EZIO MELLI		CRECHE - OLGA CAMOLESI PAVAO	1
26	99870	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	PDI	83,48	167	31	PEDRO PENOV		CRECHE - SERAPHINA BISSLATI	1
27	95684	SIMONE APARECIDA ARENEGA DE FREITAS LINS	PDI	109,56	352	31	ALZIRA SILVA MEDEIROS		CRECHE - FORTUNATO ANTIRIO	1
28	30461	SIMONE RABELO DOS SANTOS OLIVEIRA	PDI	48,4	16	31	DAISY RIBEIRO NEVES		CRECHE - ESCOLA PARQUE DO KM 18	1
29	104778	TANIA MARIA DE ANDRADE LEITE	PDI	68,24	476	31	ALZIRA SILVA MEDEIROS		CRECHE - SERAPHINA BISSLATI	1
30	92312	VALDELI APARECIDA DA SILVA CASTRO	PDI	93,8	121	31	LIDIA THOMAZ		CRECHE - AMELIA TOZZETO VIVANE	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2014 - PEB I - 27 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

ORDEN	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
1	83012	ANA AMELIA MIRANDA DE SA	PEBI	169,28	210	27	ETIENE SALES CAMPELO	EMEF - JOSE VERISSIMO DE MATOS	1
2	153942	ANA PAULA ALCEZEN NEGER	PEBI	34,16	402	27	SAAD DECHARA	EMEF - MARINA VON PUTTMANN MELLU, PROF.	1
3	130346	ANA PAULA TEIXEIRA	PEBI	75,72	236	27	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMEF - OSCAR PENNACINO	1
4	131973	APARECIDA DE MARI FERNANDES	PEBI	85,12	421	27	JOSE VERISSIMO DE MATOS	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
5	93003	ARETA ADRIANA MARIA DOS SANTOS	PEBI	140,63	165	27	ONEIDE BORTOLOTE, PROF. ^a	EMEF - JOAO APARECIDO DA SILVA	1
6	90003	CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	PEBI	159,76	501	27	FRANCISCO CAVAIACANTI PONTES DE MIRANDA	EMEF - JOACALIZATTI, PROF.	1
7	131130	CELESTE REGINA RIBEIRO	PEBI	76,23	160	27	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	EMEF - ALFREDO FARHAT	1
8	93287	CESAR HENRICUS BARROS RAMMUNDO	PEBI	158,56	169	21	JOAO EULYDERS PEREIRA, PROF.	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1
9	140740	CIBELLE LOPES FERREIRA	PEBI	61,24	482	21	WILMA FOLTRAN PORTELLA	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
10	140912	CINTIA MARIA DOMINGUES	PEBI	61,36	82	21	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	EMEF - BITTENCOURT, MAESTRAL	1
11	80556	CHRISTIANE RODRIGUES DA COSTA DAGUA	PEBI	174	381	27	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	EMEF - BITTENCOURT, MAESTRAL	1
12	131457	CHRISTINE MONIQUE FELIX DA SILVA	PEBI	76,92	28	27	ELIO APARECIDO DA SILVA	EMEF - BITTENCOURT, MAESTRAL	1
13	80325	CRISTINA ANGELICA ZAMBELLI LOPES	PEBI	172,68	166	21	YOLANDA BOTATO VICENTE	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1
14	153934	DAEUL GENGU	PEBI	35,52	94	27	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMEF - GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	3
15	131016	DANIELA APARECIDA FERREIRA	PEBI	78	391	27	WILMIA FOLTRAN PORTELLA	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	2
16	131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	PEBI	77,44	157	27	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.	1
17	80416	DILMA MARIA CONSUECA LOPEZ DE CARVALHO	PEBI	226,16	288	27	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.	1
18	82885	DULCINELE SOUSA LEAO CRUZ	PEBI	164,08	22	27	ELIO APARECIDO DA SILVA	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.	1
19	154047	EDENISSE ALVES DOS SANTOS	PEBI	34,08	124	27	QUINTINO BOCAUVA	EMEF - GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1
20	153673	EDNA DE SOUSA FIALHO	PEBI	34,68	95	27	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	EMEF - ZULEIKA GONCALVES MENDES	1
21	14384	ELAINE GOMES DO VALE SILVA	PEBI	40,82	72	27	ANEZIO CABRAL, PROF.	EMEF - QUINTINO BOCAUVA	1
22	93382	ELAINE LEAL BIANQUE CONCAVES	PEBI	166,88	368	27	OSCAR PENNACINO	EMEF - OSCAR PENNACINO	1
23	829282	ERICAL LUNARDI	PEBI	170,36	302	27	JOAO LARIZZATTI, PROF.	EMEF - MARINA SAUDI HAIDAR	1
24	154013	ELCIMARA GOMES ALVES SANTOS	PEBI	134,32	149	21	GERTRUDES DE ROSI	EMEF - RENATO FUZATELLES, PROF.	3
25	94572	GISELLE CRISTALOFES PITALE	PEBI	154,4	359	27	BENEDITO ALVES TURBIO	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA	1
26	48306	HELENA DAS GRACAS DUARTE ARAUJO	PEBI	280,72	215	21	FERNANDO BLONADUCE	EMEF - JOAO GUIMARAES ROSA	1
27	78897	INETE SINGER ALBA PERES	PEBI	170,92	54	21	ANEZIO CABRAL, PROF.	EMEF - LUIZ BORTOLOSO	1
28	140772	JOSEFA SOLANIA DE OLIVEIRA MISSIROLI GOMES	PEBI	128,88	137	27	MAX ZENDRON, PROF.	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.	1
29	86694	JULIALEI LISSER ROSSI SILVA	PEBI	172,44	176	27	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. ^a	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1
30	83003	JULIANO CESAR APARECIDO SANCHES	PEBI	156,12	499	27	ZULEIKA GONCALVES MENDES	EMEF - ALFREDO FARHAT	1
31	153338	LIGIA GONCALVES SANCHEZ	PEBI	38,16	265	27	ZILDA ARNS NEUMANN, DR.	EMEF - MAX ZENDRON, PROF.	1
32	140720	LIGYA VIVIANE SILVA GARCIA	PEBI	63,72	57	27	JOSE SARAMAGO	EMEF - LUCIANO FELICIO BIONDO	3
33	81947	LINDACI OLIVEIRA CRUZ	PEBI	170,92	134	27	LUIZ BORTOLOSO	EMEF - OSCAR PENNACINO	1
34	130488	LUNA DOS SANTOS SILVA	PEBI	76,72	72	27	JEANEITE BEAUCHAMP, PROF. ^a	EMEF - ZILDA ARNS NEUMANN, DR.	1
35	140774	LUCIANA DE MELO AIRES	PEBI	176,88	494	27	LUCIANO FELICIO BIONDO	EMEF - MARIA TARCILA FORNASARO MELLU	1
36	80323	LURDES ISABEL DE SOUZA	PEBI	306,12	418	27	JOSE VERISSIMO DE MATOS	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
37	130712	MARCIANO APARECIDAO VITORINO	PEBI	68,04	69	21	IGNES COULINO	EMEF - CECILIA CORREA ASTELAN	2
38	131958	MARIA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	PEBI	98,4	406	21	JOSE SARAMAGO	EMEF - JOSE SARANAGO	1
39	153479	MARCOS PIMENTEL ALVES	PEBI	33,24	179	21	EMIR NACEDO ROQUEIRA	EMEF - JOSE MANOEL AYRES, DR.	1
40	93313	MARIA ANGELA DOS SANTOS	PEBI	210	345	27	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEF - LUIZ BORTOLOSO	1
41	153553	MARIA ARMINDA ALVES DE CARVALHO	PEBI	34,84	354	21	ESTEVAO BRETTI	EMEF - JOSE MANOEL AYRES, DR.	1
42	80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LORO LEITE	PEBI	171,12	78	27	AULICE RABECHINI FERREIRA	EMEF - JOSE MANOEL AYRES, DR.	2
43	153463	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	PEBI	35,08	363	27	BENEDITO ALVES TURBIO	EMEF - LUIZ BORTOLOSO	1
44	130231	MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS GUILHERME	PEBI	78,88	227	27	LUCIANO FELICIO BIONDO	EMEF - JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1
45	82980	MARIA GORETE SAMPAIO BLATT	PEBI	164,36	342	21	ZULEIKA GONCALVES MENDES	EMEF - ZULEIKA GONCALVES MENDES	1
46	759882	MARIA SABELI MACIEL DE GOES	PEBI	214,12	489	21	LOURDES ANDANDA DE FARIA	EMEF - ALFREDO FARHAT	1
47	153784	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	PEBI	56,68	422	27	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEF - LUCIANO FELICIO BIONDO	2
48	105570	MIRIAN PEREIRA DA SILVA ANTUNES	PEBI	139,64	184	27	ELIZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
49	80459	MONICA CRISTINA OLIVEIRA DUTRA	PEBI	162,56	389	27	ESTEVEDO BORGES	EMEF - LUCIANO FELICIO BIONDO	2
50	80081	MONICA SOUZA SILVA	PEBI	172,32	479	27	JOSEPHINE BORTOLOTTI, PROF.	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.	1
51	80780	MORIMA FORTUNATO DA TRINDADE OLIVEIRA	PEBI	208,4	141	27	JOSE MANOEL AYRES, DR.	EMEF - ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	1
52	42979	PATRICIA PATXO SANTOS CORREIA	PEBI	302,92	159	27	BENEDITO ALVES TURBIO	EMEF - FERNANDO FUZATELLES, PROF.	1
53	154780	PAULINA TINOCO ANDUA	PEBI	83,8	367	27	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMEF - LUCIANO FELICIO BIONDO	1
54	153560	PRISCILA MARIA TRENTIN	PEBI	35,12	362	27	WALTER ALVES TURBIO	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
55	153622	PRISCILA MARIA YOSHII	PEBI	34,96	307	27	ONEIDE BORTOLOTTI, PROF. ^a	EMEF - TECILA MIRERO IRMA	1
56	85948	PRISCILA TURI YOSHII	PEBI	168,88	39	27	JEANEITE BEAUCHAMP, PROF. ^a	EMEF - TECILA MIRERO IRMA	1
57	80288	RENATA COSTA FONSECA JAMATTO	PEBI	173,92	297	27	LUCIANO FELICIO BIONDO	EMEF - SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1
58	100556	ROBERTA CECILIA BIAQUINTO DE MELLO ROSA	PEBI	206,56	319	21	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1
59	759853	ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA	PEBI	168,84	449	27	OSVALDO CURRINO SIMOES	EMEF - JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1
60	41153	ROSE MEIRE FERNANDES	PEBI	313,6	172	21	JOAO GUIMARAES ROSA	EMEF - MAX ZENDRON, PROF.	2
61	18416	SANDRA APARECIDA SOARES AJOURI	PEBI	29,188	88	27	SAUD DE DECHARA	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1
62	41152	SANDRA APARECIDA RODRIGUES SOARES AJOURI	PEBI	246,72	87	27	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1
63	154087	SANDRA GUADANIA BOBIS	PEBI	33,68	76	27	WALTER ALVES TURBIO	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
64	153991	SHEyla RODRIGUES SOARES MARTINS	PEBI	36,16	105	21	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	EMEF - TECILA MIRERO IRMA	3
65	130250	SILVANA MONTEIRO ROSALIO PIHAN	PEBI	148,56	161	27	JOSE MARENOL AYRES, DR.	EMEF - JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1
66	80157	SILVIA CRISTIANE MASSARA DELAI DIAS	PEBI	134,76	394	27	OSVALDO CURRINO SIMOES	EMEF - MAX ZENDRON, PROF.	2
67	82891	SILVIA GONCALVES OLIVEIRA	PEBI	309,8	317	21	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1
68	41070	TEREZA TIKO YATAIBA MIYASHITA	PEBI	35,88	233	27	AULICE RABECHINI FERREIRA	EMEF - MAX ZENDRON, PROF.	1
69	153514	VERONICA DE FATIMA SILVA	PEBI	87,08	294	27	ZILDE ARNS NEUMANN, DR.	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
70	130757	VILMARA MARIA DA CONCEICAO COSTA	PEBI	304,96	281	27	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1
71	48384	VIVIANE DIAS QUIORATO	PEBI	171,64	20	27	JOAO GUIMARAES ROSA	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2014 - PEB I - 21 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE ORIGEM			UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
			CARGO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	
1	163500	ALDRIN POLIS SPERANDIO	PEBI	42,56	469	21	ESMERALDA F. SIMACON NORBREGA
2	130191	ALESSANDRA APARECIDA MAGALHÃES	PEBI	78,64	26	27	ELIO APARECIDO DA SILVA
3	130193	ALINE COSTA DEL GADO	PEBI	78,48	53	21	JOSE ERMIRIO DE MORAES
4	154617	ALINE GABRIELA GANASSU GIANNASI	PEBI	32,48	475	21	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.
5	154623	AMANDA DE OLIVEIRA JACOB	PEBI	33,04	6	27	JEANE TE BEAUCHAMP, PROF ^a
6	130531	ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA	PEBI	2,56	496	21	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO
7	132376	AUREA LUCIA PEREIRA	PEBI	76,66	414	21	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
8	93470	CAMILA ANGELICA DE OLIVEIRA	PEBI	158,28	283	21	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE
9	93874	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	PEBI	121,44	221	21	IGNES COLLINO
10	153507	CINTIA ALESSANDRA LIMA DA SILVA	PEBI	24,12	41	27	JOSE SARAMAGO
11	80340	CINTIA FERNANDA VIEIRA	PEBI	163,32	452	27	MARINA SADDI HAIDAR
12	130204	CINTIA HATCHIKIAN	PEBI	76	153	27	ETIENE SALES CAMPPELO
13	131743	CRISTIANE PITIERI	PEBI	86,8	300	27	ALFREDO FARHAT
14	153676	EDINA MARCA JORDAO DE LIMA	PEBI	0,04	318	27	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA
15	93304	ELISANGELA LISBOA MICHELETTI	PEBI	147,68	454	21	FORTUNATO ANTORIO
16	130215	ELÓSIA PUNTINI GUIMARÃES MISSONO	PEBI	75,24	66	21	OSWALDO SALES NEMER
17	153939	ERICA DE SOUZA SILVA	PEBI	34,2	2	27	JEANE TE BEAUCHAMP, PROF ^a
18	131968	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	PEBI	42	21	27	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
19	93478	FABIANA DE JESUS FILIPE	PEBI	201,92	464	21	MARIO QUINTANA
20	80491	FABIANA MENETES OLIVA DA SILVA	PEBI	166,68	100	27	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a
21	160298	FILOMENA TERESA SILVA BARRIOS	PEBI	20,52	306	21	OMAR OGEDA MARQUINS
22	130856	GEISA AMARAL	PEBI	77,2	92	27	ZULEIKA GONCALVES MENDES
23	81172	IRENILDE PEREIRA LEITE	PEBI	223,12	247	27	JOAC CAMPESTRINI
24	131986	JACQUELINE APARECIDA BAPTISTA	PEBI	75,72	272	21	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a
25	130473	JOYCE ABRANTES ALVES ANCIRIM	PEBI	78,16	378	21	ZULIKA GONCALVES MENDES
26	93388	KARLA CHRISTINA JORGE DE ABREU	PEBI	162,84	118	27	MAX ZENDRON, PROF.
27	153474	LAILA JULIA THEODORO DE CARVALHO	PEBI	34,32	209	27	LUIZ BORTOLOSSO
28	154691	LEILANE MARIA DA COSTA CARVALHO	PEBI	32,28	21	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	
29	153744	LUANA DOS SANTOS SILVA	PEBI	33,04	74	21	JEANE TE BEAUCHAMP, PROF ^a
30	93312	MARISA DE OLIVEIRA CARVALHO	PEBI	165,36	553	21	JOSE FLAVIO DE FREITAS
31	83010	MARIA APARECIDA FERMINO MASCARENHAS	PEBI	161,68	355	21	MARIA BERTONI FIORITTA
32	80779	MARIA LEONILA BORGES DE ASSIS BARRAL	PEBI	174,16	455	27	QUINTINO BOCAUVA
33	80148	MARIA LITA DA SILVA CARDozo	PEBI	168,4	67	21	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a
34	153720	MARIA LUCIA DE ARIMATEIA	PEBI	34,72	64	21	JEANE TE BEAUCHAMP, PROF ^a
35	94353	MARILDA ROSA FONTES DA SILVA	PEBI	150,52	203	21	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
36	89853	MARILUSA VIDAL GELLUS GASPARINI	PEBI	79,16	288	21	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA
37	19418	MARLIENE ROSSI BATTINI SILVA	PEBI	310,4	56	21	DPEA - DIVISÃO DE PROFESSIONALIZAÇÃO E EDUCACAO DE
38	94377	MARISTELA MORAES KHALIL FREIHA	PEBI	178,96	301	21	FERNANDO BUONADUCE
39	153718	MICHELY FREIRE DA SILVA	PEBI	49,49	147	21	MARIO QUINTANA
40	80714	MISLENE MARIA GONCALVES LEITE	PEBI	169,24	360	21	JOSE SARAMAGO
41	164128	NEIDE FERRERA DE AZEVEDO SANTOS	PEBI	33,84	481	21	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.
42	80359	PATRICIA LEDA SPLICIDO MAGALHÃES	PEBI	158,96	68	21	ANTONIO PAULINO RIBEIRO
43	130748	PRISCILA KARIN RIBEIRO BRANDAO LEAL	PEBI	64,32	125	27	MAX ZENDRON, PROF.
44	93489	RAQUEL PEREIRA BISPO	PEBI	154,12	192	27	RENATO FUZA TELES, PROF.
45	130809	RENATA APARECIDA DE ALMEIDA	PEBI	78,88	164	21	JOSE FLAVIO DE FREITAS
46	130784	ROSANGELA SIMÕES DA SILVA ALVES	PEBI	78,44	369	21	DARCY RIBEIRO, PROF.
47	155113	ROSANGELA SIMÕES DA SILVA ALVES	PEBI	0,04	365	27	DARCY RIBEIRO, PROF.
48	80291	ROZA VERGINIA GARCIA DE MARCH	PEBI	174	276	21	EDSON MACHADO
49	130248	SANDRA LOPES DE OLIVEIRA	PEBI	78,96	73	21	ELDIE ALVES DORIA
50	130921	SHEILA DE OLIVEIRA CONFECIA	PEBI	103,88	466	21	ZULEIKA GONCALVES MENDES
51	93360	SHIRLEY BEATRIZ DA SILVA	PEBI	159,36	244	27	ALFREDO FARHAT
52	160329	TATHIANA ARALIO GONCALVES	PEBI	20,44	89	27	QUINTINO BOCAUVA
53	130258	TATIANE SILVA DE SANTANA VIDAL DOS SANTOS	PEBI	78,36	326	27	MANOEL BARBOSA DE SOUZA
54	154092	VILMA APARECIDA NUNES COSTA	PEBI	33,96	460	27	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
							EMEI - DALVA MIRIAN P. MACHADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2014 - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ORDEM ALFABÉTICA

ORDEN	MATRICULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
1	153498	MICHELLE DIAS DE MORAIS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	34,76	293	BITTENCOURT, MARECHAL	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
2	118337	WALTER WESLEY KOSTURA PEIXOTO	PEB II - EDUCACAO FÍSICA	101	502	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	EMEF - JOSE GROSSI DIAS, PADRE	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2014 - PEB II - ARTES - ORDEM ALFABÉTICA

ORDEN	MATRICULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
1	98443	CREUSA ALVES CARDOSO	PEB II - ARTES	150,24	321	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	EMEF - FRANCISCO CAVALCANTI PONTE DE MIRANDA	1
2	95930	MARCIO APARECIDO GONCALVES	PEB II - ARTES	145,28	356	LUIZ BORTOLOSSO	EMEF - TECLA MERLO, IRMA	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2014 - PEB II - INGLÊS - ORDEM ALFABÉTICA

ORDEN	MATRICULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
1	98465	TEREZINHA COSTA DE MELO	PEB II - INGLÊS	145,6	329	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	EMEF - BITTENCOURT, MARCHEAL	2

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2014 - PEB II - DI - ORDEM ALFABÉTICA

ORDEN	MATRICULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
1	130295	LIBERA BUENO GORGA	PEB II - DI	79	173	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	EMEF - JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1

CLASSIFICAÇÃO DA REMOÇÃO 2014 - PROFESSORES QUE NÃO SE REMOVERAM - ORDEM ALFABÉTICA

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO
1	80264	ANA SILVA PEREIRA DA SILVA	PEB	185,56	63	21	ELIDE ALVES DORIA	NÃO SE REMOVEU
2	93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	PEB	195,28	129	27	QUINTINO BOCAUVA	NÃO SE REMOVEU
3	131481	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	PEB	77,32	308	21	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	NÃO SE REMOVEU
4	80243	EDNA HELENA DE PAIVA GOES	PEB	50,36	226	27	LUCIANO FELICIO BIONDO	NÃO SE REMOVEU
5	153944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	PEB	34,4	427	27	JOSE SARAIMAGO	NÃO SE REMOVEU
6	153465	FRANCYCELLA DE CARVALHO BEZERRA SILVA	PEB	34,88	420	27	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	NÃO SE REMOVEU
7	160288	IZEUDA FERREIRA DE LIMA ROSA	PEB	20,48	291	21	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	NÃO SE REMOVEU
8	140722	JULIANA DA SILVA LIONEL	PEB	62,52	375	27	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	NÃO SE REMOVEU
9	80731	JULIANE DE CASSIA RISATELI NAVARRO MARQUES	PEB	148,04	245	27	JOSE MANOEL AYRES, DR	NÃO SE REMOVEU
10	103850	LUCIANA FAGUNDES DE LIMA	PEB	115,08	447	21	OSWALDO SALLÉS NEMER	NÃO SE REMOVEU
11	130657	MARCIA DE MOURA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	PEB	91,48	295	21	OSWALDO SALLÉS NEMER	NÃO SE REMOVEU
12	53390	MARLI MARTINS PENA	PEB	355,28	371	27	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	NÃO SE REMOVEU
13	80161	PAULA ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA	PEB	226,04	432	21	ZAIRA COLLINO ODALIA	NÃO SE REMOVEU
14	154158	PAULA REGINA GIRONDA	PEB	31,72	287	27	CECILIA CORRÊA CASTELANI	NÃO SE REMOVEU
15	8533	REGINA BALAO	PEB	371,52	42	21	LUIZA MOMI SASSO	NÃO SE REMOVEU
16	80228	REGINA LUCIA GOMES DE LIMA FERREIRA	PEB	169,92	33	27	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	NÃO SE REMOVEU
17	153511	ROSILENE CORRÊA DA SILVA ZAMILUT	PEB	32,36	309	27	SAAD BECHARA	NÃO SE REMOVEU
18	80232	SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE DE SOUZA	PEB	173,24	35	27	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	NÃO SE REMOVEU
19	130571	VANIA CRISTINA MAZZEI	PEB	84,63	337	21	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	NÃO SE REMOVEU

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DE USO DO SOLO**
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 42

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
22675/2014	11797/2007	24190/2014
24706/2014	10489/2014	24499/2014
26601/2013	23792/2014	22654/2014
20237/2014	18742/2014	25050/1992
6023/2014	4524/2011	21504/2014
22254/2014	8864/2008	14969/2014
29921/2012	24127/2014	11137/2014
19130/2013	18682/2014	24001/2014
6582/2014	26341/2013	6357/2014
24889/2014	24545/2014	6582/2014
29450/2010	13894/2014	24179/2014
19472/2014	14242/2014	22295/2014
3812/2014	15540/2014	22159/2014
5379/2007	19969/2014	15471/2014
24302/2014	13842/2009	17451/2014
15267/2014	20429/2013	5051/1989
24599/2014	29167/2012	30208/2012
16738/2014	32353/2013	25245/2014
7776/2006	10361/2014	31706/2013
21983/2014	3126/2014	17688/2014
24357/2009	17788/2014	20536/2013
14667/2014	391/2012	29922/2012
24210/2014	16698/2013	40652/2001
42891/2011	24303/2014	31707/2013
30732/2011	24367/2014	18086/2014
3389/2014	18403/2014	25516/2014
18549/2013	22066/2014	3159/2014
19155/2014	24443/2008	24515/2014
13793/2014	16020/2014	11621/2013
7728/2013	22843/2014	17847/2014
8057/2012	1552/2014	23990/2014
15394/2014	1127/2013	16749/2013
32293/2013	23405/2014	11011/2013
10259/2014	15675/2014	8344/2014
21490/2014	22266/2014	22785/2014
30353/2013	21942/2014	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
25932/1998	18627
30545/2006	18864

41529/2011	17754
18676/2008	18643 e 18644
29562/2011	18235
9446/2009	18476
13914/2009	18477
21290/2009	17945
1129/2008	18777
24164/2014	18688
24157/2014	18666

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DE PROCESSOS Nº DE PROCESSOS
24170/2014DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA
Nº DE PROCESSOS Nº DA MULTA
9389/2013 17978
8670/2012 16663
19319/2014 18497
22488/2013 18705INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA
Nº DE PROCESSOS Nº DA MULTA
27682/2013 13945
10685/2014 17767
30214/2013 18631
21073/2012 15492

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
12648/2014	13073/2014	14424/2014
13963/2014	23784/2013	

CASSAÇÃO DE ALVARÁ - De acordo com a lei 1025/71 artigo 369 § I e II , Fica cassado o alvará nº 177/12 , aprovado pelo processo nº 11758/2012 de propriedade do sr. Mario feliciano de oliveira

OSASCO, 19 DE NOVEMBRO 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação

a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19022	10/11/2014	GARABET CARLOS KAMALAKIAN

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18762	14/10/2014	RAIMUNDO DOS SANTOS
18766	17/10/2014	WALTER RODRIGUES
18763	14/10/2014	ANTONIO VIANA DE MOURA
18564	01/10/2014	GLAUBER ZANZARINI FRANCO
19014	04/11/2014	DINARTE DE OLIVEIRA
18540	04/11/2014	ELIANA ROSA A.DOURADO
18916	05/11/2014	NILZA JOSÉ DO NASCIMENTO
18413	07/11/2014	ALBERTO DOS SANTOS
18655	02/10/2014	DINAURA PENHA LIMA SANTOS
18399	03/10/2014	ANNA L.S.SINDONA FREZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
18140	08/10/2014	KATUYUKY YAMAGUCHI
19004	20/10/2014	ANTONIO G. BONASSI
19003	20/10/2014	ELIZIO DALLA PRIA
18970	24/10/2014	PETER MOTTA CALDERONI
16923	22/10/2014	MARIA DIAS E SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
18016	07/11/2014	EDMUNDO BARRETO JUNIOR
18835	23/10/2014	ESTER DE JESUS SPITALETTI
18844	27/10/2014	ALTOCHI NISHIMURA
18838	24/10/2014	MARIA DE LOURDES SANDRA
18832	23/10/2014	EUGENIA DANILOFF
18155	12/10/2014	ANTONIO CARDOSO
17855	27/10/2014	FERNANDO DEL NEGRO
16922	22/10/2014	MARIA DIAS E SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18825	17/10/2014	IVANI PESSOA
17099	26/09/2014	AIKO PARGKIAN

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18851	06/10/2014	EDESIO FRANCISCO DE LIMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18898	13/11/2014	ROSA LUIZA M. DE JESUS
19021	11/11/2014	SALDANHA CONST. IMOB. LTDA
19162	10/11/2014	JOÃO PAULO CUNHA
19160	10/11/2014	IZABEL APARECIDA DA SILVA
19020	11/11/2014	OTAVIANO T. LEITE
19159	06/11/2014	CARMEN DOLORES B. DE SOUZA
18521	04/11/2014	ADEMAR TREVIZANI

OSASCO, 19 DE NOVEMBRO DE 2014

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Edição nº 1082 da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IOMO.

Deferido Licença de Funcionamento – P.A. Número 014460/2013

ONDE SE LÊ: N° do Processo Administrativo 011460/2013

LEIA-SE: N° do Processo Administrativo 014460/2013

Osasco, 20 de Novembro de 2014.

Antonio Anelci Jardim

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: PROLAB - LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA EPP

Endereço: Rua Ângelo Maglio, 65 – Vila Yara – Osasco.

CNPJ / CPF: 02.990.490/0001-46

Atividade: Laboratório

Nº Protocolo: 021.569/2007

Data do Deferimento: 10/10/2014

Data da Validade: 10/10/2015

Responsável Legal: Eliane Delgado Gemi Bravo da Silva

Responsável Técnico: Eliane Delgado Gemi Bravo da Silva

Nº CEVS: 353440110-712-000002-1-3

Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: FUN DAY EDUCACAO INFANTIL LTDA ME

Endereço: Rua André Thomaz, 132 – Vila Campesina – Osasco.

CNPJ / CPF: 18.082.319/000-79

Atividade: Creche

Nº Protocolo: 030.647/2013

Data do Deferimento: 22/10/2014

Data da Validade: N/C

Responsável Legal: Cíntia Soler Delvali Lima

Responsável Técnico: Cíntia Soler Delvali Lima

Nº CEVS: 353440110-851-001304-2-7

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: MARLENE SCIDNEIA VIEIRA DE BARROS

Endereço: Rua São Luiz, 65 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 402.732.708-00

Atividade: Consultório médico

Nº Protocolo: 000.618/2014

Data do Deferimento: 22/10/2014

Data da Validade: 22/10/2015

Responsável Legal: Marlene Scidneia Vieira de Barros

Responsável Técnico: Marlene Scidneia Vieira de Barros

Nº CEVS: 353440110-863-000532-1-0

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: CREUZA ELISABETE VILELA BENITES
Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes, 104 – sala 03 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 090.090.138-12
Atividade: Consultório psicologia
Nº Protocolo: 014.316/2012
Data do Deferimento: 13/10/2014
Data da Validade: 13/10/2015
Responsável Legal: Creuza Elisabete Vilela Benites
Responsável Técnico: Creuza Elisabete Vilela Benites
Nº CEVS: 353440110-865-000086-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: MARIA BEATRIZ SZILI
Endereço: Avenida João Batista, 27- sala 04 - cj.03 e 04 – Osasco.
CNPJ / CPF: 000.846.838-99
Atividade: Consultório psicologia
Nº Protocolo: 018.071/2007
Data do Deferimento: 05/08/2014
Data da Validade: 05/08/2015
Responsável Legal: Maria Beatriz Szili
Responsável Técnico: Maria Beatriz Szili
Nº CEVS: 353440110-865-000130-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: THAIS LINS BEZERRA MICHELINI
Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes, 104 - sala 02 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 328.590.038-51
Atividade: Consultório nutricionista
Nº Protocolo: 021.845/2013
Data do Deferimento: 13/10/2014
Data da Validade: 13/10/2015
Responsável Legal: Thais Lins Bezerra Michelini
Responsável Técnico: Thais Lins Bezerra Michelini
Nº CEVS: 353440110-865-000127-1-8
Tipo de solicitação Deferida: Licença Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 678 - sala 03 - 1º andar – Osasco.
CNPJ / CPF: 924.896.728-00
Atividade: Consultório médico
Nº Protocolo: 011.791/2012
Data do Deferimento: 20/10/2014
Data da Validade: 20/10/2015
Responsável Legal: Wagner Pereira de Oliveira
Responsável Técnico: Wagner Pereira de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-863-000531-1-2
Tipo de solicitação Deferida: Licença Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: HEMOCENTRO SÃO LUCAS – TERAPIA CELULAR
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 - Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 57.001.604/0004-12
Atividade: Agência transfusional
Nº Protocolo: 001.796/2008
Data do Deferimento: 03/10/2014
Data da Validade: 03/10/2015
Responsável Legal: Adelson Alves da Silva
Responsável Técnico: Agnelo Gomes de Oliveira Filho
Nº CEVS: 353440110-864-000100-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: HEMOCENTRO SÃO LUCAS – TERAPIA CELULAR
Endereço: Rua Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 57.001.604/0010-60
Atividade: Agência transfusional
Nº Protocolo: 013.249/2010
Data do Deferimento: 10/10/2014
Data da Validade: 10/10/2015
Responsável Legal: Adelson Alves da Silva
Responsável Técnico: Agnelo Gomes de Oliveira Filho
Responsável Técnico Substituto: Gerson Miguel Jorge
Nº CEVS: 353440110-864-000201-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: CLINICA MEDICA OFTALMOLOGICA OESTE LTDA
Endereço: Rua Padre Damaso, 97 – 1º andar – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.150.326/0001-19
Atividade: Ambulatório
Nº Protocolo: 012.980/2004
Data do Deferimento: 30/10/2014
Data da Validade: 30/10/2015
Responsável Legal: Vinicius Paganini Nascimento
Responsável Técnico: Vinicius Paganini Nascimento
Nº CEVS: 353440110-863-000529-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: THATIANA DE AMORIM SILVA
Endereço: Rua Ruy Barbosa, 83 A – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 35.828.796.828
Atividade: Clinica odontológica
Nº Protocolo: 007.610/2014
Data do Deferimento: 15/10/2014
Data da Validade: 15/10/2015
Responsável Legal: Thatiana de Amorim Silva
Responsável Técnico: Thatiana de Amorim Silva
Nº CEVS: 353440110-863-000915-1-0 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000916-1-8 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A
Endereço: Avenida Santo Antonio, 1905 – Vila Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 446.498.120.120-63
Atividade: Ambulatório
Nº Protocolo: 000.782/2006
Data do Deferimento: 04/11/2014
Data da Validade: 04/11/2015
Responsável Legal: Pedro Luiz Onofrio
Responsável Técnico: Maria Luisa Ashui Haga
Responsável Técnico: Enio Rubens Silva e Silva
Nº CEVS: 353440110-863-000332-1-9 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000333-1-6 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: PRO – DIAGNOSTICO RADIOLOGIA MEDICA LTDA
Endereço: Narciso Sturlini, 124 – Vila Bussocaba – Osasco.
CNPJ / CPF: 01.025.350/0001-75
Atividade: Radiologia
Nº Protocolo: 017.465/2007
Data do Deferimento: 03/11/2014
Data da Validade: 03/11/2015
Responsável Legal: Rogério Galvani Felipe
Responsável Técnico: Rogério Galvani Felipe
Nº CEVS: 353440110-864-000259-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: ABRAAO CESAR DO NASCIMENTO ME
Endereço: Rua Salem Bechara, 233 - Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.323.901/0001-38
Atividade: Varejista de artigos médicos
Nº Protocolo: 011.916/2008
Data do Deferimento: 04/11/2014
Data da Validade: 04/11/2015
Responsável Legal: Abraão César do Nascimento
Responsável Técnico: Adina Cristina Cavalcante de Souza
Nº CEVS: 353440110-477-000088-1-8
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: CLINICA FOMIN LTDA
Endereço: Rua Doutor Antonio Jose Luciano, 270 – Jd.Agu – Osasco.
CNPJ / CPF: 00.570.043/0001-02
Atividade: Ambulatório
Nº Protocolo: 023.342/1999
Data do Deferimento: 04/11/2014
Data da Validade: 04/11/2015
Responsável Legal: Denílson Storck Fomin
Responsável Técnico: Denílson Storck Fomin
Nº CEVS: 353440110-863-000372-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: ODONTO CENTER CAMPESINA LTDA
Endereço: Rua Doutor Carlos Moraes Barros, 79 – Campesina – Osasco.
CNPJ / CPF: 12.097.706/0001-00
Atividade: Clinica odontológica
Nº Protocolo: 019.586/2010
Data do Deferimento: 28/10/2014
Data da Validade: 28/10/2015
Responsável Legal: Higino Mosciaro Gomes
Responsável Técnico: Sandra Bruni de Carvalho
Nº CEVS: 353440110-863-000603-1-3 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000604-1-0 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-863-000731-1-3 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: SILVEIRA GIACOMINI ODONTOLOGICA CLINICA LTDA
Endereço: Avenida Frans Voegelli, 303 – sala 208 – Vila Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.453.232/0001-44
Atividade: Clinica odontológica
Nº Protocolo: 006.760/2014
Data do Deferimento: 22/10/2014
Data da Validade: 22/10/2015
Responsável Legal: Marco Aurélio Advincula Giacomini
Responsável Técnico: Tricia Andrade Silveira Giacomini
Nº CEVS: 353440110-863-000917-1-5 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000918-1-2 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: INVENTURE RESTAURANTES LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.012.363/0008-37
Atividade: Restaurante
Nº Protocolo: 018.457/2013
Data do Deferimento: 24/10/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Sonia Regina Balesttero Duarte
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-000741-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR FORMULAS MAGISTRAIS LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 574 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 08.367.821/0001-72
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 005.606/2014
Data do Deferimento: 05/11/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Luciene Bertin Lopes
Nº LTA: 88/14
Tipo de solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação 2014

Razão Social: LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Endereço: Rua Águia, 32 – Vila Ayrosa – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.900.286/0001-97
Atividade: Indústria
Nº Protocolo: 025.736/2000
Data do Deferimento: 05/11/2014
Data da Validade: 05/11/2015
Responsável Legal: Leonardo Antonio da Silva
Responsável Técnico: Edson Acuio
Nº CEVS: 353440110-206-000012-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUIMICOS LTDA
Endereço: Avenida Oswaldo Collino, 472 – Presidente Altino – Osasco.
CNPJ / CPF: 38.856.605/0001-51
Atividade: Distribuidora
Nº Protocolo: 001.309/2001
Data do Deferimento: 03/11/2014
Data da Validade: 03/11/2015
Responsável Legal: Irineu Gennaro
Responsável Técnico: Felice Petillo
Nº CEVS: 353440110-469.000032-1-2
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: ANDREANI LOGISTICA LTDA
Endereço: Avenida Dos Autonomistas, 4900 – sala office 01 – Km 18– Osasco.
CNPJ / CPF: 04.887.927/0001-46
Atividade: Transportadora
Nº Protocolo: 015.289/2014
Data do Deferimento: 25/09/2014
Data da Validade: 25/09/2015
Responsável Legal: Juan Horacio Djedjeian
Responsável Técnico: Leila Almeida Santos
Nº CEVS: 353440110-493-000059-1-6
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: DROGARIA TURIBIO LTDA ME
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 715 – Jd. Padroeira – Osasco.
CNPJ / CPF: 46.150.256/0001-86
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 010.238/2009
Data do Deferimento: 17/10/2014
Data da Validade: 17/10/2014
Responsável Legal: Jose Antonio Bolzoni
Responsável Técnico: Kleber Nishimura Bolzoni
Responsável Técnico: Francesca Cardillo Theobaldo
Responsável Técnico: Fernanda de Fátima Nunes Teixeira
Nº CEVS: 353440110-477-000372-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2299 – parte D – Jd.Marieta – Osasco.
CNPJ / CPF: 47.411.780/0001-26
Atividade: Distribuidora
Nº Protocolo: 028.082/2012
Data do Deferimento: 03/06/2014
Data da Validade: 03/06/2015
Responsável Legal: Ronald Almeida Braga Lorentziads
Responsável Técnico: Roseli Witzke Furstenau
Nº CEVS: 353440110-464-000089-1-5
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: Raia Drogasil S/A
Endereço: Avenida Dos Autonomistas, 755 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.585.865/0967-52
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 027.011/2012
Data do Deferimento: 21/10/2014
Data da Validade: 21/10/2015
Responsável Legal: Marcilio D' Amico Pousada
Responsável Técnico: Tiago Alves Teixeira
Responsável Técnico: Tatiana Fernanda Padilha
Responsável Técnico: Francisco Moises Duarte
Nº CEVS: 353440110-477-000433-1-1
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq. Ind. Anhanguera – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: Distribuidora
Nº Protocolo: 018.023/2008
Data do Deferimento: 13/10/2014
Data da Validade: 13/10/2015
Responsável Legal: Cirlei Aparecida Chioconato
Responsável Técnico: Thais Pereira de Oliveira
Responsável Técnico: Alessandra Mesquita
Nº CEVS: 353440110-469-000052-1-5
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Funcionamento 2014

Razão Social: DERMOVIDA SUPER SHOPPING OSASCO LTDA
Endereço: Avenida Dos Autonomistas, 1828 – Ij B 05 – PL 01 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.655.217/0001-89
Atividade: Farmácia de manipulação
Nº Protocolo: 020.4441/2005
Data do Deferimento: 24/10/2014
Data da Validade: 24/10/2015
Responsável Legal: Ivones Correa Camilo
Responsável Técnico: Renata Battini
Responsável Técnico: Itália Mendes da Costa
Nº CEVS: 353440110-477-000126-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento 2014

Razão Social: SANVITA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Avenida Crisântemo, 335 – Jd. Das Flores – Osasco.
CNPJ / CPF: 17.093.077/0001-56
Atividade: Clinica odontológica
Nº Protocolo: 000.390/2013
Data do Deferimento: 24/10/2014
Data da Validade: 24/10/2015
Responsável Legal: Adriana Silva Alves
Responsável Técnico: Adriana Silva Alves
Responsável Técnico Substituto: Eloiza Helena da Silva Brandão Calheiros
Nº CEVS: 353440110-863-000919-1-0 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000920-1-0 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-863-000921-1-8 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-863-000922-1-5 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Osasco, 13 de Novembro de 2014.

Dr. José Amado Mota
Secretario de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PORTEIRA N° 023/2014 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDECNIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
Ricardo Francisco Magalhães	172531	01/11/2014

*Osasco, 17 de Novembro de 2014.
Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 281/2014

Aposentadoria Compulsória a MANOEL MEDEIROS FILHO, ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Ortopedista Plantonista, Matrícula da PMO nº 93.061, grau/ref. "17-M", nascido(a) em 15.03.1944, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição e com a Renda Mensal reajustada pelos Índices do RGPS, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c Art. 36 do Capítulo VI da Seção II da L.C. nº 124/04 c/c L.F. nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1325/2014, a partir de 15.03.2014.

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO N° 100/2009

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO

Contratada: Banco Paraná S/A

Objeto: Aditamento ao Convênio de Empréstimo Financeiro para Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco com desconto direto em Folha de Pagamento, nº 037/2009

Vigência: 12(doze) meses, contados a partir de 03 de Novembro de 2014

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO N° 7.47/2013

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO

Contratada: Banco Brasil S/A

Objeto: 1º Aditivo e Consolidação do Contrato nº 7.47/2013 de Prestação de Serviços de Movimentação, Custódia Qualificada e Controladoria de Ativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

Valor Global: R\$ 17.966,64

Vigência: 12(doze) meses, sendo 30.10.2014 a 30/10/2015.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Processo nº 707/2014 – VALDELICE APARECIDA DE CAMPOS – Matrícula nº 128.567

Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi Deferido, o período de 11.08.2014 a 11.08.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 1432/2014 – ODAIR BERTELLI – Matrícula nº 18.395

Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi Deferido, o período de 10.10.2014 a 10.10.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 1481/2014 – AURICÉLIA DA SILVA ALMEIDA – Matrícula nº 94.417

Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi Deferido, o período de 06.06.2014 a 06.06.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 1694/2014 – DANIELA MORBI COSTA – Matrícula nº 80.814

Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi Deferido, o período de 08.10.2014 a 08.10.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 1888/2014 – IOLANDA REGINA GOUVEIA – Matrícula nº 80.297

Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi Deferido, o período de 23.07.2014 a 23.07.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 2153/2014 – LUIZ ANTÔNIO MILANI COLLINO – Matrícula nº 34.133

Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi Deferido, a partir de 15/10/2014 e sem previsão de nova Reavaliação, conforme contido no processo.

Processo nº 2428/2014 – ROSANGELA DE FATIMA FURIATE OLIVEIRA – Matrícula nº 96.951

Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.10.2014 foi Deferido o período de 20.10.2014 a 20.10.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 2453/2014 – NANCY PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 135.962

Requer pedido de Readaptação de Função que em 28.10.2014 foi Deferido o período de 22.10.2014 a 22.10.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 2822/2014 – JURACI DE OLIVEIRA MARTINS SILVA – Matrícula nº 136.127

Requer pedido de Readaptação de Função que em 05.11.2014 foi Deferido o período de 22.10.2014 a 22.10.2016, conforme contido no processo.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO: SUSPENSÃO

Processo nº 388/2007 – LUCIANO FASANARO – Matrícula nº 18.368

Requer pedido de Suspensão de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi Deferido, conforme contido no processo.

Processo nº 1999/2012 – CRISTINA MENDONÇA GILI – Matrícula nº 92.858

Requer pedido de SUSPENSÃO de Readaptação de Função que em 05.11.2014 foi Deferido, conforme contido no processo.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO: MANUTENÇÃO

Processo nº 4984/2010 – MARIA DA PENHA REIS – Matrícula nº 30.841

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 11.09.2014 a 11.09.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 1748/2011 – DOUGLAS FURTADO CÉSAR – Matrícula nº 18.547

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 24.09.2014 a 24.09.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 4794/2011 – JANAINA FABIANE DA SILVA PERROTI CORREA – Matrícula nº 95.643

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 21.10.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 14.09.2014 a 14.09.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 1693/2012 – MARLUCIA MARILZA DE CAMPOS – Matrícula nº 130.114

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 20.10.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 29.09.2014 a 29.09.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 2538/2012 – TÂNIA MARIA DO CARMO ALVES – Matrícula nº 74.769

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 21.10.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 08.10.2014 a 08.10.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 2553/2012 – LUCILENE DE SOUZA ROCHA – Matrícula nº 134.162

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 21.10.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 30.09.2014 a 30.09.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 2954/2012 – CELSO HENRIQUE ALMEIDA RIVERA – Matrícula nº 16.085

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 21.10.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 15.10.2014 a 15.10.2016, conforme contido no processo.

Processo nº 3536/2012 – CLEUSA RIBEIRO CAMARA – Matrícula nº 128.921

Requer pedido de Reavaliação de Readaptação de Função que em 21.10.2014 foi deferida a MANUTENÇÃO para o período de 09.10.2014 a 09.10.2016, conforme contido no processo.

Osasco, 20.11.2014

Dr. Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente – IPMO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

DANIEL HENRIQUE SOARES RONCOLI, estado civil solteiro, profissão açogueiro, nascido em Porto Alegre-RS, Porto Alegre RS no dia vinte e um de julho de mil novecentos e setenta (21/07/1970), residente e domiciliado na Rua Ema Bredariol, nº 78, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de DANILo RONCOLI, natural de Porto Alegre-RS e de JUSSÁRA BEATRIZ SOARES RONCOLI, natural de Porto Alegre-RS.

DORALICE URBANO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia doze de maio de mil novecentos e setenta e quatro (12/05/1974), residente e domiciliada na Rua Ema Bredariol, nº 78, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO URBANO DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA DO CARMO SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

ODAIR MOSKOSKI PRUSSIA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão aux. tecnico junior, nascido em Itu-SP, Itu SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (20/11/1987), residente e domiciliado na Rua Rubens do Amaral, nº 83, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ODAIR MOSKOSKI PRUSSIA, natural de Itu-SP e de JESUINA DE OLIVEIRA MOSOSKI PRUSSIA, natural de Tremedal-BA.

HELLEN CRISTINA VALE LIMA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (06/12/1992), residente e domiciliada na Rua Rubens do Amaral, nº 83, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA, natural de Osasco-SP e de IÉDA MARIA SANTOS DO VALE LIMA, natural de Feira de Santana-BA.

GLABERSON BARBOSA DE MELO ROCHA, estado civil solteiro, profissão reposito, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de março de mil novecentos e oitenta e cinco (20/03/1985), residente e domiciliado na Avenida Julio de Mesquita, nº 115, casa 4, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE FERREIRA ROCHA FILHO, natural do Estado de São Paulo e de MARIA APARECIDA BARBOSA DE MELO, natural do Estado de São Paulo.

KÁTIA RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão aux. de limpeza, nascida em São Paulo-SP (Distrito de Itaquera), São Paulo SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (14/08/1988), residente e domiciliada na Avenida Julio de Mesquita, nº 115, casa 4, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de DYONISIO AUGUSTO RODRIGUES, natural de São Paulo-SP e de ESTER GOMES RODRIGUES, natural de Osasco-SP.

ADRIANO BADANAI DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e um (26/10/1981), residente e domiciliado na Avenida dos Autonomistas, nº 3517, Centro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, natural de Divisa Nova-MG e de ROSANA MARIA BADANAI, natural de Osasco-SP.

FERNANDA THAÍS DE LIMA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (03/08/1982), residente e domiciliada na Avenida dos Autonomistas, nº 3517, Centro, Osasco, Osasco, SP, filha de ERMINIO DONIZETTI DE LIMA, natural de Sertãozinho-SP e de DENIZE DE SOUZA LIMA, natural de São Paulo-SP.

BRUNO CALASANS MIRANDA, estado civil divorciado, profissão analista de informatica, nascido em São Paulo-SP (19º Subdistrito Perdizes), São Paulo SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (17/07/1985), residente e domiciliado na Rua Cazuza, nº 125, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de ELIEL SOUSA MIRANDA, natural de Serra Preta-BA e de MARIA ELVIRA DA SILVA CALASANS MIRANDA, natural de Osasco-SP.

CARINA GODOY SILVA, estado civil solteira, profissão técnica em segurança do trabalho, nascida em Osasco-SP (Registrado em Carapicuíba SP), Osasco SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/09/1985), residente e domiciliada na Rua Cazuza, nº 125, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE IRINEU DA SILVA, natural de Caratinga-MG e de JULIA DE FREITAS GODOY, natural de Osasco-SP.

JOSAFAT VELAZQUEZ ROMERO, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em Tlatelolco, Cuauhtemoc - Distrito Federal - México, Tlatelolco Cuauhtemoc Distrito Federal México no dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e seis (04/05/1986), residente e domiciliado na Rua General Nelson Braga Moreira, nº 237, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO VELAZQUEZ HERNANDEZ, natural do México e de IRMA PATRICIA ROMERO SOTO, natural do México.

JAQUELINE LISBOA DE SANTANA SANTOS, estado civil solteira, profissão fiscal de caixa, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa (26/05/1990), residente e domiciliada na Rua General Nelson Braga Moreira, nº 237, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de JOVELINO SILVA DOS SANTOS, natural de Maringá-PR e de NARIVALDA LISBOA DE SANTANA SANTOS, natural de Mataripe-BA.

LAERCIO DIAS FERNANDES, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Botucatu-SP, Botucatu SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e cinquenta (26/04/1950), residente e domiciliado na Rua João Luís Dutra, nº 51, Cs.01, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DIAS FERNANDES, natural de Lambari-MG e de LAZARA LANDI FERNANDES, natural de Cândido Mota-SP.

AUTA LOURENÇO, estado civil divorciada, profissão agente de serviços escolares, nascida em Taubaté-SP, Taubaté SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um (08/02/1961), residente e domiciliada na Rua João Luís Dutra, nº 51, Cs.01, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LOURENÇO NETO e de AFRA FERREIRA DE SOUSA, naturais de Garanhuns-PE.

ANTONIO DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão caregiver, nascido em Paranavaí-PR (Reg. em Aldeida de Barueri-SP), Paranavaí PR no dia dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (18/08/1968), residente e domiciliado na Rua da Mina, nº 30, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL JOSÉ DO NASCIMENTO, natural do Estado do Piauí e de RICARDINA MARIA DA SOLIDADE, natural do Estado do Ceará.

ARICELMA MARIA DE JESUS, estado civil viúva, profissão pensionista, nascida em Cansanção-BA, Cansanção BA no dia sete de novembro de mil novecentos e sessenta e um (07/11/1961), residente e domiciliada na Avenida Herbert de Souza, nº 165, Cs.01, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de LIDIA MARIA DE JESUS, natural de Cansanção-BA.

JOÃO ROBERTO JIORJON, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e seis (15/04/1956), residente e domiciliado na Rua Miósotis, nº 208, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ODIM JIORJON, natural de Itapolis-SP e de MARIA DO ROSARIO JIORJON, natural de Serrania-MG.

REGINACALZOLARO, estado civil solteira, profissão funcionária pública, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de junho de mil novecentos e sessenta e seis (13/06/1966), residente e domiciliada na Rua Miósotis, nº 208, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de MARTINO CALZOLARO, natural de Taviano, Itália e de ANTONIA FERREIRA CALZOLARO, natural de Pederneiras-SP.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em São Paulo-SP (13ºSubd. Butantã), São Paulo SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/01/1985), residente e domiciliado na Rua Abelardo Pinto, nº12, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de SONIA MARIA DA SILVA, natural de Osasco-SP.

DEBORA FERNANDES DUARTE, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (2ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (26/10/1994), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº222, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ALBERTO JOSE DUARTE, natural de Barueri SP e de DALVA FERNANDES, natural de Osasco-SP.

ALISSON MAGNO DEMCZUK SERRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta (23/07/1980), residente e domiciliado na Avenida Herbert de Souza, nº 255, casa 2, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, filho de FERNANDO MAGNO VERDUN SERRA, natural de Jales-SP e de TERESA DEMCZUK SERRA, natural de Ponta Grossa-PR.

TATIANE BARRETO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em São Paulo-SP (8º Subd. Santana), São Paulo SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (06/01/1986), residente e domiciliada na Avenida Herbert de Souza, nº 255, casa 2, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDIR BARRETO DA SILVA, natural de Estrela D'Oeste-SP e de MARIA DE LOURDES DA SILVA, natural de Três Corações-MG.

DENIS ROBERTO SILVEIRA, estado civil solteiro, profissão Manobrista, nascido em Barueri-SP (distrito de Aldeia), Barueri SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e setenta e sete (18/07/1977), residente e domiciliado na Rua Pinheiro, nº 70, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, filho de JOSÉ ROBERTO SILVEIRA, natural de São Paulo-SP e de SUELÍ RODRIGUES DE LIMA SILVEIRA, natural de Osasco SP.

RAFAELA DE CASTRO GUTIERREZ, estado civil solteira, profissão Estagiária, nascida em OSASCO-SP (1º subd), Osasco SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (31/08/1982), residente e domiciliada na Rua Pinheiro, nº70, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO GUTIERREZ NETO, natural de Osasco SP e de DALVA APARECIDA CASTRO GUTIERREZ,natural de Cristina-MG.

CLEYTON MERENCIO CAETANO, estado civil solteiro, profissão Ajudante de Eletricista, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e dois (04/05/1992), residente e domiciliado na Rua Panama, nº21 A, Jd.Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE CAETANO, e de ELAINE APARECIDA MERENCIO, naturais de São Paulo-SP.

SARA TERTO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão Do lar, nascida em Juazeiro do Norte-CE (Reg. em São Paulo-SP - 13º Subd. Butantã), Juazeiro do Norte CE no dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (08/08/1995), residente e domiciliada na Rua Panama, nº21 A, Jd.Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, natural de Juazeiro do Norte-CE e de FRANCISCA TERTO DOS SANTOS, natural de Juazeiro do Norte-CE.

FLAVIO DOS SANTOS BORGES, estado civil divorciado, profissão brasileira, nascido em São João do Caiuá-PR, São João do Caiuá PR no dia sete de junho de mil novecentos e setenta e seis (07/06/1976), residente e domiciliado na Rua Abel Teixeira Gouveia, nº17, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO BORGES RICARDO, natural de Diamantina-MG e de MARIA DOS SANTOS BORGES, natural de Nova Esperança PR.

HEDILAINA COSTA CAVALCANTE, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia doze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/09/1985), residente e domiciliada na Rua Abel Teixeira Gouveia, nº17, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de HEBER MARCOS ALVES CAVALCANTE, natural de Osasco SP e de SIMONE DOS SANTOS COSTA CAVALCANTE, natural de São Vicente-SP.

DANILO BARRETOS DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão Montador de Churrasqueira, nascido em DIADEMA-SP, DIADEMA SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e um (22/03/1991), residente e domiciliado na Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº739, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de JANOEL OLIVEIRA DA CRUZ, natural de Itanhomi-MG e de JUDITE BARRETO, natural de Nova Andradina MS.

MAIARA FAGUNDES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão Especialista em Atendimento, nascida em CARAPICUIBA-SP, CARAPICUBA SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (13/02/1988), residente e domiciliada na Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº739, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE ANTONIO DA SILVA, natural de Presidente Prudente-SP e de MARTA FAGUNDES DA SILVA, natural de Itapevi-SP.

JOSÉ RUBENS DA SILVA, estado civil divorciado, profissão , nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e sessenta e seis (17/09/1966), residente e domiciliado na Rua Muniz de Souza, nº992, Aclimação, São Paulo, São Paulo, SP, filho de BENEDICTO JOSÉ DA SILVA e de MARIA FERNANDES DA SILVA.

REGINA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão , nascida em São Roque-SP, São Roque SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito (09/02/1968), residente e domiciliada na Rua Bom Conselho, nº34, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de TERESA COELHO DOS SANTOS.

EDUARDO SILVA DO CARMO, estado civil solteiro, profissão supervisor de vendas, nascido em São Paulo-SP (2º Subdistrito Liberdade), São Paulo SP no dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (10/10/1982), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turibio, nº 571, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURO SILVA DO CARMO, natural de São Paulo-SP e de CECÍLIA BRECHÓ BONIFÁCIO, natural de Londrina-PR.

DEBORA MARTINS TORRES, estado civil solteira, profissão coordenadora de vendas, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (29/01/1979), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turibio, nº 571, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCILINO TORRES, natural do Estado de Alagoas e de LUIZA MARTINS TORRES, natural de Recife-PE.

PAULO CÉSAR DE MOURA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (09/12/1987), residente e domiciliado na Rua Carlos de Laet, nº 17, casa 1, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PINHEIRO DE MOURA, natural de Cedro-CE e de ANA DE JESUS NOVAES SILVA DE MOURA, natural de São Paulo-SP.

MARIA EFIGENIA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista de operações, nascida em Moreilândia-PE (Distr. Carimirim), Moreilândia PE no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa

e dois (06/11/1992), residente e domiciliada Rua Carlos de Laet, nº 17, casa 1, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, natural de Crato-CE e de MARIA JUCELINA TAVEIRA DE OLIVEIRA, natural de Crato-CE.

MARCELO AMERICO DE LIMA, estado civil divorciado, profissão pintor de automoveis, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia seis de agosto de mil novecentos e setenta e dois (06/08/1972), residente e domiciliado na Rua São Zacarias, nº06, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ AMÉRICO DE LIMA, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA HELENA CARDOSO, natural do Estado de Minas Gerais.

DÉBORAH CEZARIO BARROS, estado civil divorciada, profissão alfaiae, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e um (11/11/1991), residente e domiciliada na Rua Iracema Miranda, nº20, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JANEVALDO DIAS BARROS, natural de Ibiquera-BA e de ELIZABETE CEZARIO BARROS, natural de Araçatuba-SP.

ERIVALDO SILVA MOURA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Monte Santo-BA, Monte Santo BA no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (15/02/1992), residente e domiciliado na Rua Virgílio Silva, nº145, Metalurgico, Osasco, Osasco, SP, filho de EDMUNDO DE SOUZA MOURA, natural do Estado da Bahia e de DARIA DA SILVA SOUZA, natural de Monte Santo-BA.

GABRIELE RIBEIRO SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (13ºSubd.), São Paulo SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (03/02/1996), residente e domiciliada na Rua Virgílio Silva, nº145, Metalurgico, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LINO DA SILVA, natural de Sobralia-MG e de MARIA DO CARMOS DIAS RIBEIRO SILVA, natural de São Roque-SP.

VALTER RODRIGUES DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e dois (10/06/1982), residente e domiciliado na Rua Doutor Miguel Nahka, nº94, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JULIÃO FONSECA DO NASCIMENTO, natural de Tobias Barreto-SE e de MARIA EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, natural de Fortaleza-CE.

ADRIANA MARIA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (Reg. em Itapevi-SP), Osasco SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e dois (28/06/1982), residente e domiciliada na Rua Doutor Miguel Nahka, nº94, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LOPES DE SOUZA, natural de São José do Jacuri-MG e de CLEONICE MARIA DE SOUZA, natural de Vitoria da Conquista-BA.

DIEGO MARCELO SANT'ANA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Cotia-SP, Cotia SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (17/02/1984), residente e domiciliado na Rua Pirajussara, nº 120, apto. 13, Jardim Rio das Pedras, Cotia, Cotia, SP, filho de MARCOS BENEDITO SANT'ANA, natural de Cotia-SP e de TEREZINHA HELENA FERNANDES SANT'ANA, natural de Cotia SP.

GISLAINE APARECIDA DONATO STURARI, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (20/01/1983), residente e domiciliada na Rua Maria Dolores Bonilha, nº 1175, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de DONIZETI APARECIDO STURARI, natural de Ribeirão Preto-SP e de MARIAAPARECIDA DONATO STURARI, natural de Paraiso do Norte-PR.

MAICON LEANDRO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão funileiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (20/11/1986), residente e domiciliado na Rua João Ferraz da Silva, nº 24, casa 04,

Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA DA SILVA, natural de Lorena-SP.

AMANDA BERTONCINI DUTRA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (17/02/1993), residente e domiciliada na Rua João Ferraz da Silva, nº 24, casa 04, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDEMIR GOMES DUTRA, natural de Pirenópolis-GO e de VALQUIRIA APARECIDA BERTONCINI, natural de São Paulo-SP.

JOÃO TORRES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão Repositor de vendas, nascido em Jupi-PE (Distrito de Jucati), Jupi PE no dia seis de novembro de mil novecentos e setenta e dois (06/11/1972), residente e domiciliado na Rua Anísio da Silveira, nº 10 - Viela 01, Jardim Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO TORRES DA SILVA, natural de Jupi-PE e de MARIA DE LOURDES DA SILVA, natural de Garanhuns-PE.

ELAINE CRISTINA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (17/01/1986), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, nº 10 - Viela 01, Jardim Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSE DA SILVA, natural de Mossoró-RN e de MARIA NILZA DA SILVA, natural de Mossoró-RN.

LUIZ ROBERTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Cássia-MG, Cássia MG no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e um (28/04/1961), residente e domiciliado na Rua Padre Domingos Barbe, nº 86, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO JÚLIO e de CORINA CAETANO DE JESUS, naturais de Três Corações-MG.

MARIA LUCIENE CESARIO, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Três Pontas-MG, Três Pontas MG no dia onze de abril de mil novecentos e sessenta (11/04/1960), residente e domiciliada na Rua Padre Domingos Barbe, nº 86, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de ARLINDO FRANCISCO CESARIO e de JULIA DA SILVA CESARIO, naturais de Três Pontas-MG.

EDGARD NASCIMENTO DIAS CARNEIRO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e setenta e oito (18/11/1978), residente e domiciliado na Rua Joseane Vasconcelos Campos, nº 9, casa 04, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de GILMAR DIAS CARNEIRO, natural de São Francisco do Piauí-PI e de MARILUCE NASCIMENTO CARNEIRO, natural de Canavieiras-BA.

ROBERTA MARIA DE LIMA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta (12/04/1980), residente e domiciliada na Rua Joseane Vasconcelos Campos, nº 9, casa 04, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO ANTONIO DE LIMA, natural de Martinopolis-SP e de SONIA MARIA DE LIMA E LIMA, natural de Araras-SP.

WILLIAN APARECIDO FELIX RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (02/02/1982), residente e domiciliado na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, nº182, Apto.12, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON ALMEIDA RIBEIRO, natural de Umuarama-PR e de MARIA SILVA FELIX DE MORAES RIBEIRO, natural de Jaguari-BA.

FABIANA REAL BRITO, estado civil solteira, profissão bancaria, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (27/11/1988), residente e domiciliada na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, nº182, Apto.12, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MENEIS DOS SANTOS BRITO, natural de Rio Grande do Piauí-PI e de IARA DA CONCEIÇÃO REAL BRITO, natural de Osasco-SP.